



CADERNOS MUNICIPAIS DOS
INDICADORES DE CIDADANIA

SÃO GONÇALO



**CADERNOS MUNICIPAIS
DOS INDICADORES
DE CIDADANIA
SÃO GONÇALO**

**CADERNOS MUNICIPAIS
DOS INDICADORES
DE CIDADANIA
SÃO GONÇALO**

EQUIPE INCID

Coordenador Geral

Cândido Grzybowski

Coordenadora Técnica

Rita Corrêa Brandão

Coordenadora de Comunicação

Martha Neiva Moreira

Coordenador Administrativo

Manuel Gomes Alves

Pesquisadoras

Adriana B. Cardoso

Renata Feno Neves

Flávia Valença Lima

Bianca Arruda Soares

Assistente de Pesquisa

Rozi Billo

Assistente de Pesquisa Comunicação

Paula Brito

Estagiária de Comunicação

Fernanda Azevedo

Pesquisadoras/es Auxiliares

Daiana da Silva

Suellem Henriques da Silva

Renata Bazílio da Silva

Edivan Azevedo Silva da Costa

Hozana Beatriz Leite Cabral

Equipe de Campo

Supervisores/as

Gênesis de Oliveira Pereira

Manuela de Almeida Castor do Amaral

Robson de Aguiar Oliveira

Bruna Lasse Araújo

Articuladores/as locais

Aloha Xavier

Ana Bartira da Penha Silva

André de Souza Correia

Cristiane Benevenuto de Morais

Daiane Alves da Silva

Franciellen Fonseca

Gero Band

Glauco Silva de Oliveira

Hector Hugo Parra Fraile

Karla Karina Santos da Costa

Luciano Gomes Franklin

Monick Silva Dallia da Rosa

Ramon Vieira

Sérgio A. Paulino

Tatiane Costa dos Santos

Vinicius Gomes de Oliveira

Wellington Lyra

Zilair Barbosa Silva

Consultores/as do Grupo

de Referência Técnico-Científico

Adhemar Mineiro

Alexandre Ciconello

Carlos Frederico Loureiro

Débora Santana de Oliveira

Dulce Pandolfi

Eugênia Mota

Ilma Rezende

Marcos Otavio Bezerra

Nahyda Franca

Napoleão Miranda

Nelson Delgado

Regina Novaes

Wilson Madeira Filho

Consultores Estatísticos

Luiz Marcelo Ferreira Carvano

Leonardo de Carvalho Silva

SUMÁRIO

1.	A PROPOSTA DOS CADERNOS MUNICIPAIS DOS INDICADORES DE CIDADANIA	4
2.	APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: BREVE CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE SÃO GONÇALO	6
3.	A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO	10
4.	ALGUNS INDICADORES QUE REVELAM O ESTADO DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO	12
4.1	O Direito Social e Econômico e Cultural à Saúde	12
4.2	O Direito Civil e Político à vida Segura das Mulheres	21
4.3	O Direito Civil e Político à Participação e à Ação Cidadã	28
5.	OS PRÓXIMOS PASSOS E METAS DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO	32
	ANEXOS	34
1.	Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã	35
2.	Mapa da Cidadania do Direito à Vida Segura das Mulheres	38
3.	Mapa da Cidadania do Direito à Saúde	40

1

A PROPOSTA DOS CADERNOS MUNICIPAIS DOS INDICADORES DE CIDADANIA

O Sistema de Indicadores de Cidadania criado pelo projeto Incid é uma ferramenta composta por indicadores analíticos que tem como objetivo revelar o estado da cidadania e da democracia em 14 municípios localizados sob a área de influência do Comperj.¹ Visa ser um importante aporte à luta cidadã pela conquista e ampliação dos direitos de Cidadania, permitindo a avaliação, o acompanhamento e o controle social de políticas públicas garantidoras de direitos, ao longo do tempo.

Em sua segunda etapa o projeto tem como desafio tornar o Sistema Incid uma ferramenta reconhecida e utilizada pelas Redes de Cidadania Ativa Municipais, possibilitando a sua efetiva apropriação e uso pela Cidadania Ativa desses municípios.

Para que isso aconteça é preciso que os atores e atrizes sociais entendam e usem os indicadores para qualificar e fortalecer seus argumentos. Mais do que isso! É fundamental que a Cidadania Ativa seja, ela mesma, produtora de conhecimentos e não mera receptora. Que os indicadores sejam vistos como medidas usadas para ajudar a descrever a situação atual de um determinado problema, possibilitando comparações, verificações de mudanças ou tendências e servindo para avaliar e acompanhar as transformações do território em que vivem, podendo ser construídos e replicados autonomamente.

A discussão sobre os Indicadores de Cidadania junto às Redes de Cidadania Ativa Municipais vem sendo realizada desde janeiro de 2015. Nesse processo pedagógico de apropriação do Sistema como ferramenta, vários indicadores foram coletivamente reconstruídos, viraram “Incidinhos” (construção que permite revelar as diferenças intramunicipais) e novos indicadores foram criados e adicionados ao Sistema por demandas dos territórios. As Redes de Cidadania Municipais vêm, aos poucos, vivenciando os desafios e possibilidades que a produção e uso dos indicadores de cidadania aportam para suas lutas pela garantia de direitos.

Nesse processo, uma nova forma de produzir indicadores foi inaugurada: os Mapas da Cidadania - Indicadores-mapas que ampliam o olhar para as diferenças intramunicipais e conferem maior precisão para as análises sobre os territórios, ao jogar luz precisamente nos locais onde a cidadania ativa aponta violação de seus direitos.

A Metodologia dos Mapas da Cidadania foi construída e replicada junto às Redes em um processo que chegou ao final de sua primeira etapa em julho de 2015. Foram produzidos de forma participativa 37 Mapas sobre 5 direitos de cidadania.² Membros das Redes foram capacitados/as para realizarem medições de coordenadas geográficas com aparelhos de GPS para conferir maior precisão aos Mapas, e um rico processo de discussão sobre o estado de cada um dos direitos trabalhados foi realizado.

Os Cadernos Municipais dos Indicadores de Cidadania de cada um dos municípios refletem o processo de discussão, (re)construção de Indicadores e mapeamento participativo, expressando até onde cada uma das Redes de Cidadania Municipais chegou em seu processo de apropriação das Ferramentas do Projeto no período citado. Cabe ressaltar que os Mapas seguem sendo aperfeiçoados e completados pelas Redes com diversas discussões, levantamentos e apontamentos já realizados. Novos Mapas de diferentes direitos estão sendo construídos e serão inseridos na Plataforma Digital dos Mapas da Cidadania, disponível no site do Incid. As Redes de Cidadania Ativa Municipais constroem assim seus próximos passos avançando na elaboração de estratégias coletivas que possibilitam maior incidência sobre as decisões políticas em seus municípios e maior divulgação das informações sobre o estado dos direitos da população.

Cada Caderno Municipal dos Indicadores de Cidadania é único e representa o resultado de um amplo trabalho coletivo realizado pelas Redes de Cidadania Ativa Municipais. Boa leitura!

Equipe Incid

2

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: BREVE CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE SÃO GONÇALO

Situado na margem oriental da Baía de Guanabara, São Gonçalo é o segundo município mais populoso do Estado do Rio de Janeiro, com aproximadamente 1.031.903 habitantes e extensão territorial de aproximadamente 258 km, conforme os dados do IBGE.³ Está inserido numa região caracterizada por relevo colinoso, onde situam-se as serras do Barbosão, Lagarto e da Cassorotiba do Sul, que encontram uma extensa planície “entrecortada” por cinco rios: Caceribu, Iguá, Aldeia, Várzea e Imboaçú. Tais rios deságuam na Baía de Guanabara, onde encontramos as praias da Luz, São João, Beira, Boioiá e das Pedrinhas.

No município de São Gonçalo há também áreas de mangue que compõem parte da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapimirim, que se encontra sob constantes ameaças devido ao crescimento urbano, vazamentos de oleodutos e do antigo lixão (atualmente desativado) de Itaoca. Percebe-se uma grande quantidade de esgoto não tratado sendo despejado nos rios, contribuindo para a poluição da Baía de Guanabara.

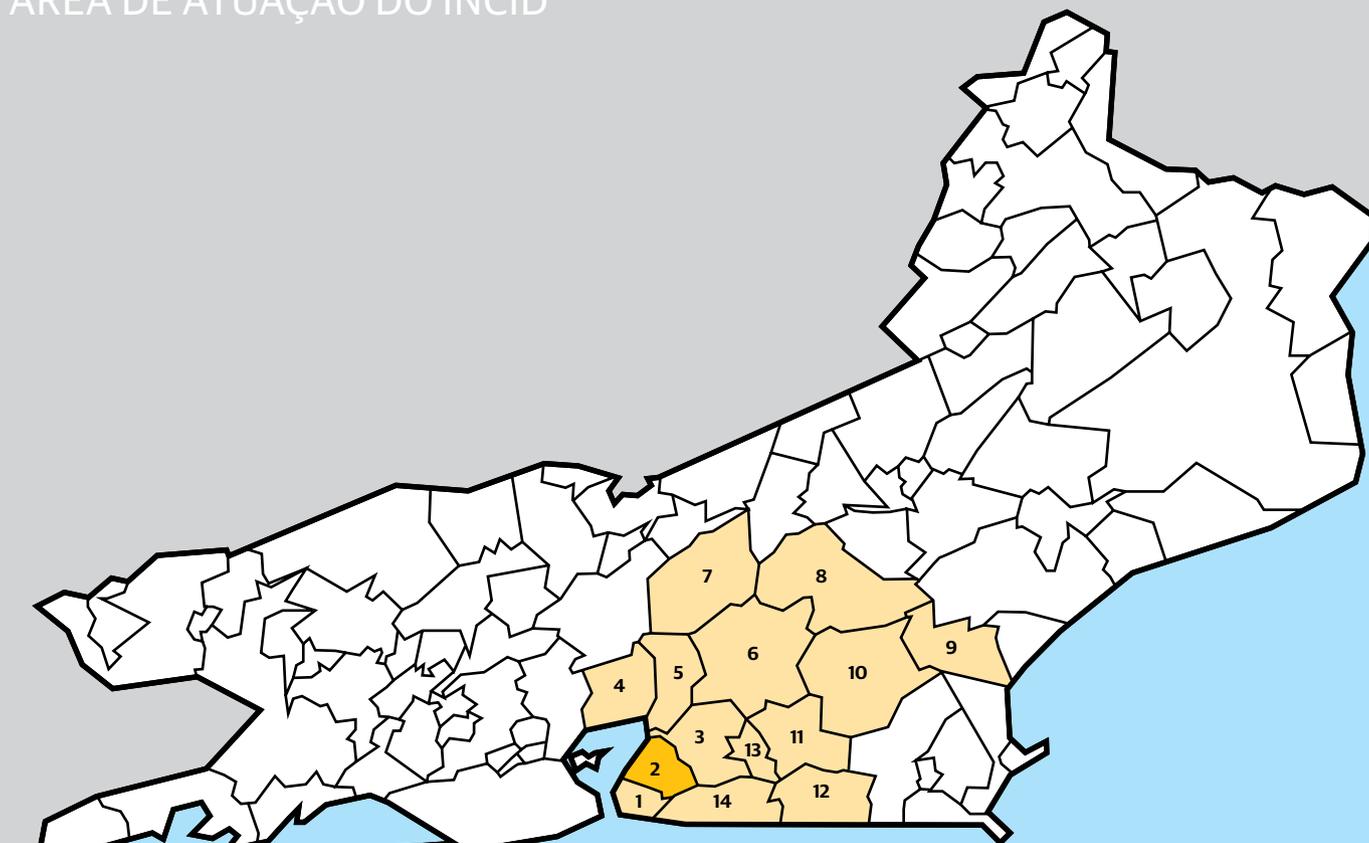
O desenvolvimento da cidade começou no final do século XVI e está relacionado ao histórico de doações das sesmarias, à instalação de fazendas⁴ com as atividades ligadas aos engenhos de açúcar, aguardente, lavouras de mandioca, feijão, laranja, milho e arroz.⁵ Em 1565 surgiram as primeiras sesmarias na região de São Gonçalo. A economia agrícola contribuiu para a instalação de vários portos, tais como: Neves, Paiva, Gradim, Lira, Madama, Luz, Guaxindiba, Porto Novo, Porto Velho, Porto da Pedra, Porto do Rosa. Este último proporcionou diferentes tipos de ocupação. Foi em torno dos portos de Neves e Gradim que se concentraram inicialmente as atividades comerciais e industriais do município. Após a instalação da fábrica de cimento Mauá, em Guaxindiba, houve um expressivo aumento da população urbana (FERNANDES, 2009).

³ In: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330490>

⁴ Na área identificada à época por Colubandê (às margens da atual rodovia RJ-104).

⁵ IBGE. Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=330490&search=rio-de-janeiro|sao-goncalo|infograficos:-historico>. Acessado em 06/08/2015.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO INCID



- | | |
|-------------------------|----------------------|
| 1. Niterói | 8. Nova Friburgo |
| 2. São Gonçalo | 9. Casimiro de Abreu |
| 3. Itaboraí | 10. Silva Jardim |
| 4. Magé | 11. Rio Bonito |
| 5. Guapimirim | 12. Saquarema |
| 6. Cachoeiras de Macacu | 13. Tanguá |
| 7. Teresópolis | 14. Maricá |

Durante o século XX, as plantações de laranja e limão deram destaque ao município. Foi um momento de crescimento, quando o município ocupou uma posição de relevo em nível nacional, até o período de declínio, a partir da década de 1940. As plantações deram espaço a um processo de loteamento urbano e à industrialização. Na década de 1970, a cidade de São Gonçalo já havia se transformado em um importante polo industrial, com a presença de metalúrgicas, fábricas de cimento, indústrias químicas e farmacêuticas, além de produtos alimentícios, como o pescado de sardinha de grandes fábricas como Coqueiro, Jangada, União, Rubi etc. Nesse período, foi crescente o processo de ocupação desordenada. A falta de investimento em infraestrutura em diversos locais ao longo do tempo acentuou desigualdades sociais e a segregação espacial, com penalização do meio ambiente e da população. Conforme De Silva:

“As bacias hidrográficas foram intensamente alteradas com a urbanização, observando-se especialmente a extinção de rios de primeira ordem e a canalização de outros. Obras recentes realizadas pela Prefeitura Municipal consistiram em colocar manilhas, descaracterizando o leito de alguns rios.” (De SILVA et al. s/d)

Um esvaziamento de atividades que movimentassem o setor econômico a partir da década de 1980 trouxe declínio econômico à cidade.

Recentemente o município de São Gonçalo foi inserido no cenário de expectativas de desenvolvimento a partir das atividades do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) e, desde 2006, faz parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense (Conleste), do qual também fazem parte os municípios de Araruama, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Itaboraí, Maricá, Magé, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis.⁶ Essa regionalização os coloca como parte integrante de um novo processo, trazendo diversos efeitos de movimentação econômica e atração populacional, impactando diretamente as condições de vida das populações locais. Essa situação traz novos desafios de gestão e de ampliação da Cidadania Ativa na região.

São Gonçalo acumulou ao longo dos anos um dos maiores déficits habitacionais do país, pois cerca de 10% da população não tem acesso a moradia.⁷ Expressão da luta pelo acesso a moradia, em 2014 uma área de 60 mil

m², transformou-se na ocupação Zumbi dos Palmares, um acampamento na região do Jardim Catarina⁸ e Santa Luzia que serviu de abrigo para centenas de famílias mobilizadas junto ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). Entretanto, ainda existem moradores que lutam por um lugar para morar, principalmente aqueles que se estabeleceram no entorno da antiga Rede Ferroviária.⁹

Segundo a Rede de Cidadania Ativa, houve um aumento do índice de violência urbana no município, que se relaciona com o início das atividades das Unidades Pacificadoras (UPPs) e com os megaeventos recentes e os programados para acontecer na cidade do Rio de Janeiro, causando uma migração do tráfico e da violência que ele gera. Como consequência, houve “aumento dos assaltos (rua e ônibus), estupro e aumento de violência contra a mulher”.¹⁰ Segundo os participantes das Rodas de Diálogos, a violência também perpassa o espaço escolar, e identificaram a falta de políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes, que sofrem com a precariedade do sistema escolar e com a carência de atividades e espaços alternativos de cultura e lazer.

Percebe-se, porém, uma falta de divulgação dos espaços socioculturais da cidade e de seus eventos. Segundo a Rede, está faltando divulgação para os gonçalenses sobre ações e locais que promovem a cultura e arte da cidade: Fazenda Colubandê, Gruta de Santa Izabel, 3º Batalhão de Infantaria (que foi desativado e parte dos prédios está sendo demolida para a construção de um conjunto habitacional de moradia popular), Alto do Gaia, Lavourão, Hospedaria de Imigrantes Ilha das Flores, vulcão inativo de Itaúna, Lona Cultural Lídia Maria da Silva, Ilha de Tavares, Ilha de Jurubaíba, Observatório do Hip Hop, Biblioteca Comunitária Visconde de Sabugosa, Roda Cultural, APA do Engenho Pequeno, Festival de Rap, Batalha do Tanque, Casa das Artes Villa Real, Exposições, Músicas, Restaurante Sintonia Fina, Café Literário Seu Machado, Sarau Corujão da Poesia, Uma Noite na Taverna (Clube Tamoio), Boêmios do Jardim Catarina, Praça Zé Garoto, São Bloco, Rodas de Capoeira “Tribo de Gade”, Teatro Carequinha, entre muitos outros.

A Rede apontou que em São Gonçalo há fortes evidências de discriminação racial, contra LGBTs e intolerância religiosa. Foram feitas denúncias contra o sistema de saúde e sua prestação de serviço, apontando a falta de profissionais, medicamentos, equipamentos e infraestrutura. Também foram registradas a falta de transparência, a corrupção e a gestão ineficiente do poder público municipal, dizendo que a terceirização dos serviços constitui um dos fatores

⁶ In: <http://conlestenoticias.com.br/>. Acessado em 13 de setembro de 2015.

⁷ In: <http://www.canalibase.org.br/um-pais-onde-morar-e-um-privilegio>

⁸ Localizado no distrito de Monjolos, o Jardim Catarina está entre os maiores loteamentos do país e da América Latina. A localidade Ipuca foi considerada pelos moradores uma das áreas mais violentas, insalubres e carentes do bairro.

⁹ No dia 31 de outubro, o MTST ocupou um terreno abandonado há décadas na cidade de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro. A ocupação foi batizada com o nome de Zumbi dos Palmares, líder do movimento quilombola brasileiro no século XVII. Alguns dias após a ocupação dos sem-teto, a Justiça foi acionada para garantir reintegração de posse, o que o Movimento considerou “absurda”. Fonte: <http://www.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=7161> (Acessado em 06/08/2015).

¹⁰ In: Incid/lbase. Rodas de Diálogos, 2014. disponível para consulta em: <http://incid.org.br/biblioteca/>



responsáveis pela precariedade do sistema de saúde local, considerado superlotado. Há uma crescente demanda por atendimento nos serviços públicos de saúde do município.

A Rede de Cidadania Ativa também sinalizou a grande carência no atendimento das pessoas portadoras de HIV que fazem tratamento nos dois postos de referência: PAM de Neves e Posto de Saúde Hélio Cruz. A mídia noticiou que um diagnóstico ou tratamento pode demorar até dois meses nessas unidades.¹¹ Há também frequentes casos de tuberculose, hanseníase e DSTs. Essas informações são ainda mais preocupantes quando acompanhadas da percepção de que há no município um aumento da prostituição e exploração sexual.

Sob a perspectiva da Cidadania, pode-se dizer que São Gonçalo é um território que evidencia diversos tipos de

violações: falta de segurança pública, falta de eficiência do sistema educacional e da saúde, ausência de cuidados com o meio ambiente, precariedade na mobilidade urbana,¹² em um cenário de crescente violência, seja contra as mulheres, seja contra os LGBTs. A intolerância religiosa é outro fator igualmente alarmante. O território é marcado pela ausência de políticas públicas para a infância e a juventude, com poucos espaços de lazer e de cultura com qualidade.

Conclui-se que São Gonçalo se configura num espaço definido por várias violações de direitos, sejam o direito à moradia, o direito à cidade, o direito das mulheres à vida segura, o direito à diversidade, o direito à educação, o direito à saúde, o direito à informação e o direito à mobilidade.

¹¹ Conforme noticiado em março de 2015: "Como o problema não foi resolvido pelo gestor municipal, o estado encontrou uma solução precária: abriu um centro de atendimento no Hospital Estadual São Francisco de Assis, na Tijuca, no Rio, para atendê-los. O percurso de 24 quilômetros entre São Gonçalo e o bairro da zona norte do Rio, pode levar mais de duas horas dependendo do trânsito." Fonte: <<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-03-13/falta-de-luz-suspende-cpi-da-ampla-em-sao-goncalo.html>> Acessado em 10/06/2015. Informações também em: <http://veja.abril.com.br/noticia/saude/30-anos-da-aids-no-brasil-vitorias-da-ciencia-emperram-na-tragedia-da-saude-publica/> Acessado em 10/07/2015.

¹² In: Sobre a Mobilidade, São Gonçalo é atravessado por três grandes vias de acesso: RJ-106 (estrada litorânea - direção Região dos Lagos Fluminenses), RJ-104 (indo até Magé em direção as cidades serranas) e BR-101. Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330490> Acessado em 10/07/2015.

3

A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO

Trata-se de um coletivo de instituições sociais diversas do território de São Gonçalo com foco na transformação do município. Tais instituições são representadas por ativistas e moradores atuantes na cidade que diagnosticam e apontam as demandas de seus bairros para levá-los a um debate mais amplo em busca de soluções afirmativas e eficazes. É um processo sinérgico, de esforço mútuo, em busca da ampliação da ação cidadã e da garantia dos direitos.

Atualmente, a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo é formada por 29 instituições que se reúnem mensalmente nas sedes desses espaços ou em locais disponibilizados por parceiros/as. As organizações que fazem parte da Rede são:

- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - Apada (São Gonçalo)
- Associação de Formação Esportiva e Cultural Casa do Atleta
- Observatório do Hip Hop
- Movimento de Mulheres em São Gonçalo - MMSG
- Entidade de Formação Comunitária - Enfoco
- Phênix - Centro Cultural Comunitário Charles Ricardo (Centro de Estudos Sociais)
- Centro Social e Cultural Norval Pereira - Cesnop
- Biblioteca Comunitária Visconde de Sabugosa
- Espaço Arte e Criação Span Brasil
- Instituto da Criança Léo de Sá
- Centro Esportivo Social e Cultural - Uma Estrela a Brilhar
- Centro de Atenção e Atendimento a Aids - Caa aids
- Centro Comunitário do Jardim Catarina - CCJC
- Projeto Remoma - Reflorestamento do Morro da Matriz
- Centro Comunitário Amigos do Jardim Amendo-eira- CCJA

- Projeto Cidadão Ser Criança
- Primeira Igreja Batista em São Gonçalo - PIBSG
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Catarina - Amajac
- Associação de Moradores e Amigos de Guaxindiba
- Centro Comunitário Batista Doce Lar
- Centro de Referência Integral de Atuação Social
- Comunidade S8
- Egbé Ilê Asé Oloyá Torum
- Federação das Associações de Moradores de Bairros de São Gonçalo
- Guardiões do Mar
- Mulheres do Salgueiro
- Mulheres que Acontecem
- Pastoral da Aids - Alcântara
- Torre da Felicidade

Referências

- ALVES, Jorge Rogério Pereira (org.). Manguezais: educar para proteger. Rio de Janeiro: Femar/Semads 2001.
- ARAUJO, Victor Leonardo e MELO, Hildete Pereira. O processo de esvaziamento industrial em São Gonçalo no século XX: auge e declínio da “Manchester Fluminense”. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n. 4, mai. 2014. Disponível em www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cdf
- BOTELHO, André Luiz Magalhães e VALLEJO, Luís Renato. Uso de área de proteção ambiental: O caso do manguezal da APA de Guapimirim. In Geografia, ano VIII - nº 16, 2006. Universidade Federal Fluminense
- BRAGA, Maria Nelma Carvalho. O Município de São Gonçalo e a sua história. São Gonçalo: Edição Independente, 1997.
- CITTOLIN, Ariana et al. Diagnóstico sócio-ambiental do município de São Gonçalo (RJ). Estudos Preliminares.
- CORDEIRO, Denise Maria Antunes. Juventude nas sombras: escola, trabalho e moradia em territórios de precariedades. 2008.
- DE SILVA et al. Percepção ambiental de alunos do ensino básico de São Gonçalo (RJ) em relação às bacias hidrográficas. Disponível em <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/>. Acessado em 14 de setembro de 2015.
- DOMINGUEZ, Marcos Thimoteo. Jardim Catarina: Memória e movimentos cotidianos numa periferia fluminense.
- FERNANDES, Marcelo Belarmino. São Gonçalo operário: cenários e personagens das lutas sociais no Município de São Gonçalo no segundo pós-guerra, 1945-1951. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores Departamento de Ciências Humanas. Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Orientador: Prof. Dr. Gelsom Rozentino de Almeida, 2009.
- IBGE. Nota Técnica. Estimativa da população dos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2014.
- MARTINS, Maria. Partilhando saberes na ilha de Itaocara: a roda de siri - entre o mundo do trabalho e as memórias de infância. Niterói, Outubro 2005.
- MELO, Hildete; ARAUJO, Victor. O processo de esvaziamento industrial em São Gonçalo no século XX: auge e declínio da “Manchester Fluminense”. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n.04, Maio de 2014.
- OSÓRIO, Lia. Gente do Caceribu, sua geografia, sua história.
- PEREIRA, Francisca e KAMPEL, Milton. Uso de técnicas de sensoriamento remoto e SIG para a análise das mudanças na cobertura do manguezal e o crescimento populacional na Baía de Guanabara, Rio de Janeiro. VI Congresso Brasileiro de Oceanografia. Outubro de 2014.
- RAMIREZ, Hugo. Redes locais em ambientes metropolitanos - estudo de caso de São Gonçalo/RJ.
- SEBRAE-RJ. Informações Socioeconômicas do Município de São Gonçalo. Rio de Janeiro, 2011.
- SOUZA, Cintia. Atividade turística: uma nova estratégia para a gestão pública do município de São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro. VII Congresso Nacional de Excelência em Gestão. Agosto de 2011.

4

ALGUNS INDICADORES QUE REVELAM O ESTADO DA CIDADANIA EM SÃO GONÇALO

4.1 - O DIREITO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL À SAÚDE

O Direito à Saúde, reconhecido como um Direito Humano fundamental, está inserido dentro do conjunto dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais. Dizem respeito ao princípio de equidade e referem-se às condições básicas para manutenção e reprodução da vida individual e coletiva: a condição de igualdade de acesso ao alimento, à educação, ao saneamento básico, à moradia, ao transporte, à seguridade social, à terra para produzir e viver, ao trabalho, à renda, ao lazer e à cultura.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL DE 1988 SEÇÃO II DA SAÚDE, ART. 196: A
SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO,
GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E
ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO
DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO
UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS
PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO.

Quais as condições de cidadania em um dado território quando avaliamos a situação do Direito à Saúde? Quais as políticas públicas ativas que contribuem e garantem o Direito à Saúde? Como a população local se percebe como cidadã portadora de direitos e deveres e avalia o acesso de todos/as ao Direito à Saúde? Como está organizada e age a cidadania na luta pelo Direito à Saúde? Essas são as questões norteadoras que o Sistema Incid procura responder à luz das quatro dimensões da cidadania: Cidadania Vivida, Cidadania Garantida, Cidadania Percebida e Cidadania Ativa.

ALÉM DE SÃO GONÇALO, DISCUTIRAM-SE OS INDICADORES DO DIREITO À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, CAÇIMIRO DE ABREU, GUAPIMIRIM, ITABORAÍ, MAGÉ, NOVA FRIBURGO, NITERÓI, TERESÓPOLIS, SILVA JARDIM E TANGUÁ.

No processo de discussão e apropriação, pela Rede de Cidadania Ativa, dos indicadores do Direito à Saúde do Sistema Incid, foram atualizados alguns desses indicadores, construído um novo indicador e elaborado o Mapa da Cidadania do Direito à Saúde de São Gonçalo. O objetivo é produzir uma avaliação do estado do Direito à Saúde no município, dando visibilidade às violações que são vivenciadas pela população. Para a Rede de Cidadania Ativa, o estado do Direito à Saúde no município é crítica: há graves problemas de infraestrutura nos serviços públicos de saúde, faltam investimento e ações efetivas do poder público para assegurar esse Direito aos gonçalenses. Ao mesmo tempo identifica-se, na atual conjuntura, que as instâncias tradicionais de participação social, como o Conselho de Saúde, e os caminhos utilizados para pressionar o poder público local não têm surtido efeito para cobrar a garantia desse Direito.

“O poder judiciário do município está mais comprometido com a Prefeitura. Por isso, quando a sociedade civil faz suas reivindicações e questionamentos contra a Prefeitura, fica sem respostas às suas demandas.” (Grupos de Diálogos do GT de Saúde/Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, 2015).

TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS DEVEM TER CONSELHOS DE SAÚDE COMPOSTOS POR REPRESENTANTES DOS/AS USUÁRIOS/AS DO SUS, DOS/AS PRESTADORES/AS DE SERVIÇOS, DOS/AS GESTORES/AS E DOS/AS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. OS CONSELHOS SÃO FISCALIS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM SAÚDE. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007: 4). É IMPORTANTE FRISAR QUE, DE ACORDO COM A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO O CONSELHO DE SAÚDE NÃO É PARITÁRIO NA PRÁTICA, NÃO HÁ CONDIÇÕES IDEAIS DE ESTRUTURA FÍSICA PARA COMPORTAR O NÚMERO DE PESSOAS E OS HORÁRIOS DE INÍCIO DE REUNIÕES NÃO SÃO CUMPRIDOS. ALÉM DISSO FOI APONTADO QUE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE SAÚDE PRECISA SER REVISADO E DISPONIBILIZADO COM MAIS TRANSPARÊNCIA.

A Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, contando com a participação mais ativa do Grupo de Trabalho da Saúde, efetua assim uma análise a partir das dimensões da **Cidadania Vivida** e da **Cidadania Garantida**, qualificadas pela percepção dos/as integrantes da Rede, que corresponde à dimensão da **Cidadania Percebida**, e que, somada a uma análise crítica da atuação da **Cidadania Ativa**, conduz à exploração de temas pertinentes ao Direito à Saúde, como a situação da saúde da população; o acesso, a inclusão e as desigualdades existentes no sistema de serviços públicos da saúde; e os meios de participação social para cobrar melhorias nesses serviços. Junto a isso, a Rede busca novas formas de articulação e mobilização para pressionar o poder público local, atuando de modo a se tornar um ator político efetivo na luta pela melhoria das condições do Direito à Saúde do município.

COMPONDO O GT DE SAÚDE DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO, ESTIVERAM PRESENTES REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMO: CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM AMENDOEIRA - CCJA; CENTRO DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO À AIDS - CAA/AIDS; CENTRO CULTURAL E SOCIAL NORVAL PEREIRA - CESNOP; GUARDIÕES DO MAR; PASTORAL DA AIDS - ALCÂNTARA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM CATARINA - AMAJAC; AMA GUAXINDIBA; E PROJETO REMOMA - REFLORESTAMENTO DO MORRO DA MATRIZ. TODAVIA, AS DELIBERAÇÕES E DISCUSSÕES DO GT SE DERMAM EM DIÁLOGO CONSTANTE COM OS/AS DEMAIS INTEGRANTES DA REDE DE CIDADANIA ATIVA.

O que os dados oficiais revelam? Eles estão de acordo com a percepção das/os integrantes da Rede? Quais as organizações que lutam pelo Direito à Saúde no município? Quais as condições de cidadania no município de São Gonçalo quando o assunto é o Direito à Saúde? Essas foram questões norteadoras durante todo o processo. O exercício serviu para revelar que há dificuldade no acesso a algumas informações junto ao poder público local, sendo necessário recorrer às instituições que militam pelo Direito à Saúde no município, como o Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde do Estado e o Conselho de Saúde, e que, em muitos casos, os dados oficiais que são divulgados não correspondem à percepção que as/os cidadãos/ãs têm.

O mapa da cidadania do direito à saúde de São Gonçalo

Os Mapas da Cidadania do Direito à Saúde foram construídos a partir do georreferenciamento dos estabelecimentos públicos de saúde dos municípios, que constam no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes/SUS). O debate com a Cidadania Ativa foi mediado com a apresentação dos indicadores da dimensão da **Cidadania Garantida**¹³ já produzidos pelo Incid e questões norteadoras para reflexão sobre o estado do Direito à Saúde.

A LEI 8080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, ORGANIZA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO BRASIL. ESSA LEI DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SUS É CONCEBIDO COMO O CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PRESTADOS POR ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES MANTIDAS PELO ESTADO. O MUNICÍPIO É O PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELA SAÚDE PÚBLICA DE SUA POPULAÇÃO. O/A GESTOR/A MUNICIPAL PASSA A ASSUMIR IMEDIATA OU PAULATINAMENTE A PLENITUDE DA GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS EM SEU TERRITÓRIO QUANDO O MUNICÍPIO NÃO POSSUI TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE. ELE PACTUA (NEGOCIA E ACERTA) COM AS DEMAIS CIDADES DE SUA REGIÃO A FORMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DE SUA POPULAÇÃO. ESSE PACTO TAMBÉM DEVE PASSAR PELA NEGOCIAÇÃO COM O/A GESTOR/A ESTADUAL. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007: 4)

O Mapa da Cidadania do Direito à Saúde de São Gonçalo contém, assim, o georreferenciamento de 67 estabelecimentos públicos de saúde que prestam atendimento à população. Desses estabelecimentos,

- 9 compõem a rede de Estratégia de Saúde da Família;
- 31 postos de saúde;
- 2 unidades de pronto atendimento/ prontos socorros;
- 9 centros de especialidades/ centros municipais;
- 6 espaços de vigilância em saúde;
- 4 hospitais;
- 3 estabelecimentos da rede de atenção psicossocial especializada;
- e 3 outros equipamentos/ serviços de saúde.

A PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA DE SAÚDE DEVE SER PREFERENCIALMENTE A ATENÇÃO BÁSICA (POSTOS DE SAÚDE, CENTROS DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ETC.). A PARTIR DESSE PRIMEIRO ATENDIMENTO, O/A CIDADÃO/A SERÁ ENCAMINHADO/A PARA OS OUTROS SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE DA SAÚDE PÚBLICA (HOSPITAIS E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS, POR EXEMPLO) (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007: 5). O SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 2488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, QUE APROVA A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, COMPÕEM UM CONJUNTO DE AÇÕES, DE CARÁTER INDIVIDUAL E COLETIVO SITUADAS NO PRIMEIRO NÍVEL DE ATENÇÃO DO SUS. OS OBJETIVOS ESTÃO RELACIONADOS À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO. A LEGISLAÇÃO COMPLETA PODE SER ACESSADA EM: [HTTP://DAB.SAÚDE.GOV.BR/PORTALDAB/PNAB.PHP](http://dab.saude.gov.br/portaldab/pnab.php)

A Rede de Cidadania Ativa incluiu no Mapa, na dimensão da **Cidadania Garantida**, a diferenciação de estabelecimentos de saúde que se encontram em situações críticas de infraestrutura. Também identificou onde funcionam os Serviços de Assistência Especializada à população portadora de HIV/aids de modo a facilitar o acesso ao tratamento adequado, e, por fim, incluiu a Rede de Atenção Psicossocial Especializada como forma de visibilizar todos os serviços públicos disponíveis para tratamento da saúde da população numa perspectiva integral, em conformidade com os princípios do SUS. Na dimensão da **Cidadania Ativa**, a Rede incluiu os espaços da cidadania que lutam por melhores condições da saúde no município.

¹³ Os indicadores podem ser acessados em: <http://incid.org.br/>

OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO PORTADORA DO VÍRUS HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS PRECISAM SER REALIZADOS POR UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMPOSTA POR MÉDICOS/AS, PSICÓLOGOS/AS, ENFERMEIROS/AS, FARMACÊUTICOS/AS, NUTRICIONISTAS, ASSISTENTES SOCIAIS, EDUCADORES/AS, ENTRE OUTROS. ALGUMAS DE SUAS ATIVIDADES PRINCIPAIS SÃO: CUIDADOS DE ENFERMAGEM; ORIENTAÇÃO E APOIO PSICOLÓGICO; ATENDIMENTOS EM INFECTOLOGIA, GINECOLÓGICO, PEDIÁTRICO E ODONTOLÓGICO; CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE ANTIRRETROVIRAIS; ORIENTAÇÕES FARMACÊUTICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MONITORAMENTO; DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO; ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA ADESAO AO TRATAMENTO E PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DST E AIDS. MAIS INFORMAÇÕES EM: [HTTP://WWW.AIDS.GOV.BR](http://www.aids.gov.br)

FORAM DESTACADOS NO MAPA, POR ESTAREM EM CONDIÇÕES CRÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO, OU POR ESTAREM PARALISADOS, OU POR NÃO ASSEGURAREM ACESSIBILIDADE AOS/AS USUÁRIOS/AS: O PAM DE NEVES; O PSF JARDIM CATARINA; O PSF JARDIM TIRADENTES; PSF ALZIRA VARGAS; PSF JOÃO GOUVEIA; A POLICLÍNICA ALCÂNTARA; O PRONTO-SOCORRO DO BAIRRO ARSENAL E O HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ PALMIER. OS ESPAÇOS DE CIDADANIA ATIVA LEVANTADOS FORAM: CAAAIDS - CENTRO DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO À AIDS; CESNOP - CENTRO SOCIAL E CULTURAL NORVAL PEREIRA; PASTORAL DA AIDS - ALCÂNTARA; CRISTOLÂNDIA - PACHECO; AMAJAC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM CATARINA; CCJA - CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO JARDIM AMENDOEIRA; ENFOCO - ENTIDADE DE FORMAÇÃO COMUNITÁRIA E CCJC - CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM CATARINA; APADA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO; E MMSG - MOVIMENTO DE MULHERES DE SÃO GONÇALO.

Na versão digital do Mapa, que será disponibilizado para consulta na Plataforma dos Mapas da Cidadania, também serão incluídas especificações da dimensão da **Cidadania Garantida** sobre o número de profissionais lotados/as nos estabelecimentos que compõem o sistema de Atenção Básica (USF, Nasf, UBS, PSF, PS) com a indicação dos PSFs onde não há pediatras lotados/as.

Para além do Mapa, a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo iniciou o processo de levantamento de dados para produção e atualização de indicadores de modo a produzir um diagnóstico mais completo do estado do Direito à Saúde no município.

NESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRAM-SE OS INDICADORES ELABORADOS NAS REUNIÕES DE REDE E DO GT DE SAÚDE, REALIZADAS NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2015.

Cidadania Vivida

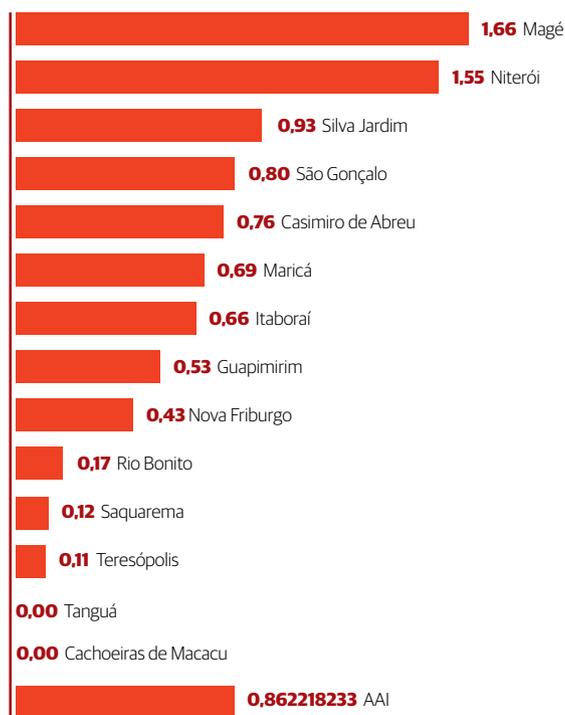
Na dimensão da Cidadania Vivida, a Rede de Cidadania Ativa buscou dados que revelem a taxa da população com HIV/aids e hepatites virais no município, com o objetivo de visibilizar a percepção que têm do aumento de casos, especificamente entre os/as jovens. Para a Rede, esse aumento de casos é reflexo da falta de investimento em ações de prevenção, como a veiculação de propagandas informativas, por parte do Estado.

Conforme os dados levantados no Sinan, em 2014, a taxa de diagnósticos de pessoas com HIV/aids no município de São Gonçalo era de 0,8 a cada 10.000 habitantes, isto é, aproximadamente de cada 10.000 pessoas 1 é portadora do vírus da imunodeficiência humana. Essa taxa se aproxima da média da AAI, que é de 0,86 por 10.000 habitantes.

SINAN É A SIGLA PARA SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO, UMA BASE DE DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE TEM POR OBJETIVO O REGISTRO E PROCESSAMENTO DOS DADOS SOBRE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, FORNECENDO INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DO PERFIL DA MORBIDADE E CONTRIBUINDO, DESTA FORMA, PARA A TOMADA DE DECISÕES EM NÍVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. MAIS INFORMAÇÕES EM: [HTTP://CES.IBGE.GOV.BR/BASE-DE-DADOS/METADADOS/MINISTERIO-DA-SAUDE/SISTEMA-DE-INFORMACOES-DE-AGRAVOS-DE-NOTIFICACAO-SINAN](http://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/ministerio-da-saude/sistema-de-informacoes-de-agravos-de-notificacao-sinan)

Direito à Saúde: Situação da População com HIV/aids

Taxa de diagnóstico a cada 10.000 habitantes - 2015



Fonte: Sinan/Datasus e IBGE

Nota: em Tanguá e Cachoeiras de Macacu não foram registrados diagnósticos de HIV/aids

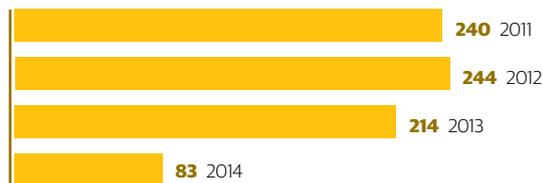
Em relação aos demais municípios da AAI, São Gonçalo possui a quarta maior taxa de pessoas com HIV/aids. Magé, Niterói e Silva Jardim foram os municípios que apresentaram as maiores taxas. Já em Tanguá e Cachoeiras de Macacu não foram registrados diagnósticos no ano de 2014.

Especificamente, levando em consideração o histórico dos diagnósticos realizados, os dados levantados revelam que, de 2011 a 2014, houve uma diminuição con-

siderável nos registros efetuados em São Gonçalo. Em 2011, foram diagnosticadas 240 pessoas residentes no município com HIV/aids; em 2012, houve um pequeno aumento para 244 pessoas, e a partir de 2013, ocorreu um decréscimo: nesse ano, foram diagnosticadas 214 pessoas com HIV/aids; em 2014, foram diagnosticadas 83 pessoas.

Direito à Saúde: Situação de Diagnóstico de HIV/aids em São Gonçalo

Número de diagnósticos de HIV/aids



Fonte: SINAN/Datasus.

Para a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo esses dados não correspondem à realidade vivenciada no município. A Rede considera que há possibilidade de subnotificação e observa que o formato da edificação em que funcionam o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e o Serviço de Assistência Especializada (SAE) tem afastado as pessoas a dar continuidade ao tratamento e a realizar os testes de HIV/aids, pois não preserva o anonimato, ferindo o direito à privacidade do/a portador/a do vírus, que deve ser assegurada por todos os serviços médicos e assistenciais, conforme disposto na Declaração dos Direitos Fundamentais da Pessoa Portadora do Vírus da Aids, como consta no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de São Gonçalo elaborado na Rede de Cidadania Ativa.

OS CENTROS DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) SÃO SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REALIZAM AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. Nesses serviços, é possível realizar testes para HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C GRATUITAMENTE. O ATENDIMENTO Nesses CENTROS DEVE SER INTEIRAMENTE SIGILOSO E OFERECER A QUEM REALIZA O TESTE A POSSIBILIDADE DE SER ACOMPANHADO/A POR UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE O/A ORIENTARÁ SOBRE O RESULTADO FINAL DO EXAME, INDEPENDENTEMENTE DE ELE SER POSITIVO OU NEGATIVO. OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS SÃO SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REALIZAM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PREVENÇÃO E TRATAMENTO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV OU AIDS. TÊM O OBJETIVO DE PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE AOS/ÀS USUÁRIOS/AS, POR MEIO DE UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMPOSTA POR MÉDICOS/AS, PSICÓLOGOS/AS, ENFERMEIROS/AS, FARMACÊUTICOS/AS, NUTRICIONISTAS, ASSISTENTES SOCIAIS, EDUCADORES/AS, ENTRE OUTROS. MAIS INFORMAÇÕES EM: [HTTP://WWW.AIDS.GOV.BR](http://www.aids.gov.br)

O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), É UM DOCUMENTO ASSINADO ENTRE PARTES QUE SE COMPROMETEM, PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO. NO CASO ESPECÍFICO, O TAC FOI ESTABELECIDO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E O GOVERNO MUNICIPAL. ESTE ÚLTIMO DEVE CUMPRIR DETERMINADAS CONDICIONANTES, DE FORMA A RESOLVER OS PROBLEMAS OU A COMPENSAR DANOS E PREJUÍZOS JÁ CAUSADOS. O TAC APONTA AS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, OBJETIVANDO A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE UMA FORMA MUITO MAIS RÁPIDA E EFICAZ DO QUE SE FOSSE A JUÍZO. A PARTIR DA AÇÃO CIVIL ORIGINOU-SE O TAC TANTO O TAC QUANTO O ACORDO JUDICIAL TÊM O MESMO OBJETIVO: ABREVIAM O PROCESSO, COM A ASSINATURA DE UM COMPROMISSO DA PARTE RÉ, CONCORDANDO COM O QUE É PROPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. SE ESSA PARTE DESRESPEITAR O ACORDO NÃO CUMPRINDO COM AS OBRIGAÇÕES QUE ASSUMIU, O/A PROCURADOR/A DA REPÚBLICA PODE ENTRAR COM PEDIDO DE EXECUÇÃO, PARA O/A JUÍZ/A OBRIGÁ-LA AO CUMPRIMENTO.

PELA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, OS/AS PORTADORES/AS DO HIV, ASSIM COMO TODO/A E QUALQUER CIDADÃO/À BRASILEIRO/A, TÊM OBRIGAÇÕES E DIREITOS GARANTIDOS, ENTRE ELAS: DIGNIDADE HUMANA E ACESSO À SAÚDE PÚBLICA E, POR ISSO, ESTÃO AMPARADOS PELA LEI EM 1989, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL CRIARAM, COM O APOIO DO DEPARTAMENTO DE DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS, A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA PORTADORA DO VÍRUS HIV. O DOCUMENTO FOI APROVADO NO ENCONTRO NACIONAL DE ONGS QUE TRABALHAM COM AIDS (ENONG), EM PORTO ALEGRE (RS). MAIS INFORMAÇÕES EM: [HTTP://WWW.AIDS.GOV.BR/PAGINA/DIREITOS-FUNDAMENTAIS](http://www.aids.gov.br/pagina/direitos-fundamentais)

Cidadania Garantida

Nesse âmbito, a Rede de Cidadania Ativa avalia que há pouco investimento público na saúde que se reflete nas péssimas condições de infraestrutura de muitos Postos de Saúde da Família (PSFs) e de Postos de Atendimento Médico (PAMs), na falta de profissionais da saúde na composição das equipes, que sobrecarrega, especialmente, os agentes de saúde; e na falta de remédios e vacinas nos serviços públicos de saúde. Além disso, observa-se a necessidade de ampliação de atendimento em todos os serviços que compõem o sistema público de saúde, em especial os de Atenção Básica à Saúde, sem a qual perduram a sobrecarga dos sistemas de saúde dos municípios vizinhos e a superlotação do sistema de São Gonçalo.

A falta de verba para a saúde em São Gonçalo é preocupante. A saúde no município está “mal das pernas”, e o resultado dessa falta de investimento prejudica a vida de muitos/as moradores/as, que precisam buscar atendimento em outros municípios, como Niterói, Itaboraí, Rio de Janeiro, ocasionando superlotação no sistema de saúde dessas localidades. (Grupos de Diálogos do GT de Saúde/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, 2015).

A atualização do indicador Garantia de Investimento em Saúde¹⁴ revela que, a considerar os gastos *per capita* com a saúde no município, de 2010 a 2014, houve aumento nos gastos realizados: em 2010, os dados revelam que a gestão municipal gastava R\$ 199,13 por habitante; em 2014, os gastos passaram a ser de R\$ 320,98 por habitante, o que representa um aumento de R\$ 121,00 no período de quatro anos. Mesmo com esse aumento, São Gonçalo permanece sendo o município da AAI que menos investe na saúde pública, considerando os gastos efetuados por habitante.¹⁵

Direito à Saúde: Garantia de Investimento em Saúde em São Gonçalo

Gasto em saúde por habitante (R\$)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN)/ IBGE.

Esses dados estão de acordo com a percepção da Rede de Cidadania Ativa, que observa que, mesmo cumprindo o disposto em lei, os recursos municipais destinados à saúde pública são insuficientes para garantir o Direito à Saúde de qualidade a todos/as os/as cidadãos/ãs gonçalenses.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 141, DE 2012, A UNIÃO DEVE INVESTIR O CORRESPONDENTE A 1% DE SEU PIB NOMINAL EM SAÚDE; O ESTADO, 12% DE SEU ORÇAMENTO, E OS MUNICÍPIOS, 15% DO SEU ORÇAMENTO (PRODUTO DA ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS A QUE SE REFERE O ART. 156 E DOS RECURSOS DE QUE TRATAM OS ARTS 158 E 159, INCISO I, ALÍNEA B E § 3) EM SAÚDE. A REFERIDA LEI PODE SER CONSULTADA EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/LCP/LCP141.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm). É, NO ENTANTO, IMPORTANTE REALIZAMOS ALGUMAS PONDERAÇÕES ACERCA DOS LIMITES E ALCANCES DOS DADOS COLETADOS PARA CONSTRUÇÃO DO INDICADOR DEVEMOS CONSIDERAR O FATO DE QUE HÁ UMA COMPLEXIDADE DE PARÂMETROS PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E ESTUDOS APONTAM QUE A INTERPRETAÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS DA SAÚDE É UMA TAREFA "HERCÚLEA", UMA VEZ QUE COMPREENDE TER EM FRENTE DIFERENTES SISTEMAS DE DADOS¹⁶ FINANCEIROS DE GESTÃO PÚBLICA EM CONSULTA A NOTAS TÉCNICAS FORMULADAS PELO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), SERVO&PAIVA APONTAM QUE HÁ UMA SÉRIE DE ESFERAS ORÇAMENTÁRIAS; FUNÇÕES; SUBFUNÇÕES; PROGRAMAS; AÇÕES; LOCALIZAÇÕES DE GASTOS; FONTES E NATUREZAS DE DESPESAS COM DIFERENTES CATEGORIAS ECONÔMICAS¹⁷ E GRUPOS DE DESPESA¹⁸ (SERVO&PAIVA, S/D). FOCANDO ESPECIFICAMENTE OS DADOS MUNICIPAIS, A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN) É A RESPONSÁVEL POR CONSOLIDAR AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM SUAS BASES DE DADOS É POSSÍVEL SABER O MONTANTE GERAL GASTO EM SAÚDE, MAS NÃO SÃO DISPONIBILIZADAS INFORMAÇÕES SOBRE EM QUE PROGRAMAS OU AÇÕES OS RECURSOS SÃO APLICADOS. LOGO, DEVEMOS OLHAR PARA O DADO COMO UM PANORAMA, DENTRE OS QUAIS SE ARROLAM AS SEGUINTESS LIMITAÇÕES: (I) HÁ POSSIBILIDADE DE MISTURAR GASTOS UNIVERSAIS E GASTOS ESPECÍFICOS; (II) HÁ DIFICULDADE DE CONHECER O OBJETO E OBJETIVO FINAL DO GASTO ALÉM DA FUNÇÃO; (III) NÃO PERMITE SABER QUAL PERCENTUAL DO GASTO É PRÓPRIO AO MUNICÍPIO; (IV) NÃO PERMITE IDENTIFICAR AS DIFERENÇAS CONCEITUAIS OU PARAMETRIZAÇÃO COMUM.

¹⁴ Os indicadores podem ser consultados em: <http://incid.org.br/>

¹⁵ O indicador pode ser consultado em: <http://incid.org.br/>

¹⁶ Os dados do Governo Federal são disponibilizados: no Sistema de Informações Financeiras (Siafi), no Sistema Integrado de Dados Orçamentários (Sidor), e podem ser acessados numa plataforma criada para a consulta, o SIGA BRASIL. Os dados de estados e municípios são divulgados no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (Siop), gerenciado pelo Ministério da Saúde. Há ainda dados de Execução Orçamentária dos Estados e Finanças Públicas do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios (Finbra), que são consolidados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.

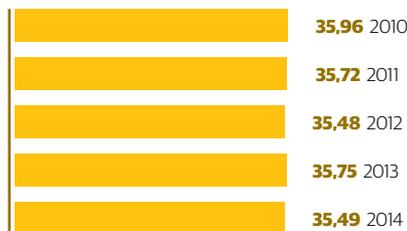
¹⁷ "Na análise da execução orçamentária do Ministério da Saúde, o Programa 1214 'Atenção Básica' teve recursos alocados nas subfunções 301 (Atenção Básica); Alimentação e Nutrição (306), Suporte Profilático e Terapêutico (303), Comunicação Social (131) e Administração Geral (122)." Servo & Paiva, s/d.

¹⁸ As autoras exemplificam que dentro do arcabouço da contabilidade pública brasileira a Atenção Básica é referenciada por diferentes programas que se estendem não só ao Ministério da Saúde como também ao Ministério da Educação (exemplificam o Programa Brasil Escolarizado) e outros ministérios. Esses fatores contribuem para a dificuldade de interpretação de dados (SERVO&PAIVA, s/d).

Com a atualização dos dados do indicador Garantia de Atenção Básica, que apresenta o percentual de pessoas cadastradas nos serviços de Atenção Básica à Saúde considerando a estimativa do total de habitantes do município, observa-se que, de 2011 a 2014, não houve aumento no percentual de cobertura dos serviços de Atenção Básica. Ao contrário, a taxa de cobertura manteve-se estagnada na casa dos 35%, conforme pode ser observado no indicador abaixo.

Direito à Saúde: Garantia de Atenção Básica em São Gonçalo

Taxa de pessoas cadastradas na Atenção Básica à saúde (%)



Fonte: Sistema de Informação de Atenção Básica (Siab) - Ministério da Saúde / IBGE.

Isso significa que pelo menos 65% da população do município não é atendida pelo sistema de Atenção Básica à Saúde. Com esse percentual, em relação aos demais municípios da AAI, São Gonçalo encontra-se entre os cinco municípios com menor taxa de cobertura dos serviços de Atenção Básica.¹⁹ Os dados oficiais corroboram, assim, a percepção da Rede de Cidadania Ativa de que não há garantia de cobertura dos serviços públicos de saúde a toda a população de São Gonçalo, o que fere o princípio de universalidade do SUS e se reflete na superlotação observada nos PSFs. Inclusive, alguns e algumas companheiros/as da Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo ressaltaram que, em muitos casos, justamente por isso, precisam recorrer à Defensoria Pública e ao Fórum do Colubandê para conseguir atendimento especializado de saúde e medicamentos.

COM BASE NOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, A CONSTRUÇÃO DO SUS SE NORTEIA PELOS SEQUINTE PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS: UNIVERSALIDADE - É A GARANTIA DE ATENÇÃO À SAÚDE POR PARTE DO SISTEMA, A TODO/A E QUALQUER CIDADÃO/À COM A UNIVERSALIDADE, O INDIVÍDUO PASSA A TER DIREITO DE ACESSO A TODOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ASSIM COMO ÀQUELES CONTRATADOS PELO PODER PÚBLICO. SAÚDE É DIREITO DE CIDADANIA E DEVER DOS GOVERNOS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; EQUIDADE - É ASSEGURAR AÇÕES E SERVIÇOS DE TODOS OS NÍVEIS DE ACORDO COM A COMPLEXIDADE QUE CADA CASO REQUEIRA, MORE O/A CIDADÃO/À ONDE MORAR, SEM PRIVILÉGIOS E SEM BARREIRAS. TODO/A CIDADÃO/À É IGUAL PERANTE O SUS E SERÁ ATENDIDO/A CONFORME SUAS NECESSIDADES ATÉ O LIMITE DO QUE O SISTEMA PUDER OFERECER PARA TODOS/AS; INTEGRALIDADE - É O RECONHECIMENTO NA PRÁTICA DOS SERVIÇOS DE QUE: • CADA PESSOA É UM TODO INDIVISÍVEL E INTEGRANTE DE UMA COMUNIDADE; • AS AÇÕES DE PROMOÇÃO PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE FORMAM TAMBÉM UM TODO INDIVISÍVEL E NÃO PODEM SER COMPARTIMENTALIZADAS; • AS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO COM SEUS DIVERSOS GRAUS DE COMPLEXIDADE, FORMAM TAMBÉM UM TODO INDIVISÍVEL CONFIGURANDO UM SISTEMA CAPAZ DE PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL. (SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, 1990: 4/5)

Outro princípio que não é assegurado no modo como funciona a gestão pública da saúde em São Gonçalo é o princípio da Integralidade, que preconiza a assistência integral à saúde do/a cidadão/ã.

“As subdivisões na Secretaria Municipal de Saúde prejudicam seriamente os cuidados com os pacientes. A forma como é pensada a saúde, o tratamento do paciente, é errada... É preciso integrar os diversos profissionais para que possam atender de melhor forma as pessoas que precisam de atendimento. A Secretaria tem várias divisões que conseguem atender o paciente... Para atender o paciente com tuberculose e com HIV é preciso ter psicólogo especialista, nutricionista especialista, mas não tem! É preciso pensar nas idas e vindas que essa pessoa faz para assegurar o tratamento.” (Grupos de Diálogos do GT de Saúde/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, 2015)

¹⁹ O indicador pode ser consultado em: <http://incid.org.br/>

Esse fator somado à não garantia do Direito à Mobilidade afeta diretamente a garantia do Direito à Saúde, especificamente da população portadora de HIV/aids e outras doenças crônicas. Muitos/as dos/as portadores/as abandonam seus tratamentos em virtude dos altos custos das passagens e por não haver uma política pública que garanta o transporte, reembolso ou a cobertura parcial dos gastos com locomoção para assegurar o tratamento. A política existente assegura apenas a cobertura parcial dos gastos com a locomoção.

“O sistema RioCard é um dos responsáveis por desistências e irregularidades no tratamento, pois a burocracia e o sistema de créditos limitados não condizem com a complexidade do tratamento. A maioria dos/as pacientes embarca em mais de dois ônibus, e o RioCard só permite que o/a usuário/a embarque em duas conduções: ida e volta. Quem reside nos locais mais afastados tem que utilizar mais de duas conduções para realizar o tratamento, o que os/as leva a desistir, pois acabam tirando dinheiro do próprio bolso.” (Grupos de Diálogos do GT de Saúde/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, 2015)

Diante disso, a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo incluiu no Mapa da Cidadania do Direito à Saúde, na dimensão da Cidadania Garantida, a identificação dos locais onde funcionam os Serviços de Assistência Especializada (SAEs) aos/às portadores de HIV/aids visando facilitar o acesso ao tratamento.

EM SÃO GONÇALO, O CTA/SAE FUNCIONA NO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO - PAM NEVES, CONFORME NOTICIADO, EM JUNHO DE 2015 FOI INAUGURADO MAIS UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE HIV/AIDS, DSTS (DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS) E HEPATITES VIRAIS NO POLO SANITÁRIO HÉLIO CRUZ, EM ALCÂNTARA.²⁰

Cidadania Percebida

Na dimensão da Cidadania Percebida, a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo apontou que os/as moradores/as de alguns bairros e distritos têm maior dificuldade para acessar os serviços de saúde no município em função da situa-

ção de violência que vivenciam. São eles: Jardim Catarina, onde funciona o PSF Jardim Catarina, e Jardim Tiradentes, onde funciona o PSF Bichinhos.

A Rede de Cidadania também avalia que há desigualdade no acesso ao Direito à Saúde pelos/as portadores/as de HIV/aids. Para a Rede de Cidadania Ativa ainda existe preconceito, especialmente em relação aos/às portadores de HIV/aids que são homossexuais.

“É importante conscientizar a população de que o HIV não é uma doença que atinge a um grupo específico. A mídia e o Estado têm um papel importante a desempenhar nesse sentido. Também é importante que os/as profissionais da saúde compreendam as especificidades e que garantam os direitos dos/as portadores/as para o tratamento adequado.” (Grupos de Diálogos do GT de Saúde/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, 2015)

Cidadania Ativa

O diagnóstico da Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo é que, na dimensão da Cidadania Ativa, o Conselho de Saúde deixa a desejar na luta por melhores condições de saúde no município e que é necessário que novos atores se articulem para cobrar do poder público a garantia desse Direito:

“O Conselho não cumpre com o papel de fiscalizador da saúde e não divulga dados sobre a saúde da população. A legitimidade do processo de eleição dos/as conselheiros/as também é questionada pelos que militam pela saúde no município. Assim, é preciso ter o fortalecimento da sociedade civil para fiscalizar as ações do poder público e os investimentos na saúde.” (Grupos de Diálogos do GT de Saúde/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, 2015)

Nesse contexto, como forma de dar visibilidade a outras organizações e coletivos que lutam pelo Direito à Saúde no município, foram identificados no Mapa da Cidadania do Direito à Saúde os espaços da cidadania cadastrados no Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs do Incid.

A Rede de Cidadania Ativa também vem se articulando para se tornar um ator social que luta pelo Direito à Saúde dos/as gonçalenses. Uma das primeiras ações realizadas pela Rede foi a construção de uma carta de apoio às organizações que lutam pelo Direito à Saúde dos/as portadores/as de HIV/aids. A carta foi lida na audiência pública realizada em março de 2015 com o objetivo de cobrar do poder público o cumprimento das exigências do TAC que visa oferecer atendimento adequado aos/às usuários/as, obedecendo às orientações da Declaração dos Direitos Fundamentais da Pessoa Portadora do Vírus da Aids.²¹

²⁰ Notícia divulgada em junho de 2015: <http://www.osaogoncalo.com.br/politica/aids-mais-acesso-a-saude/#sthash.S1duJROs.dpuf>. Acessado em 19 de setembro de 2015.

²¹ Para acesso ao TAC entrar no site do Caaids (www.caaids.com.br) ou solicitar pelo email: caaids@gmail.com.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília; 1988 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao-Compilado.htm.

BRASIL. Presidência da República. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília; 1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>. Bibliografia.

_____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ). Manual Instrutivo. Brasília 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2015/Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público. Brasília 56 (2): 137-160 Abr/Jun 2005.

RAMOS, Carlos Alberto. Aspectos Distributivos do Gasto Público na Saúde. Planejamento e políticas públicas (ppp). n.24. Dez. 2001

REDE Interagencial de Informação para a Saúde. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações / Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Programa Nacional de DST e AIDS. Ministério da Saúde. Direitos Humanos e HIV/Aids: Avanços e perspectivas para o enfrentamento da epidemia no Brasil. Brasília/DF, 2008.

TROTTA YARYD, Anna et al. Saúde Cidadão. Guia de Informação sobre serviços públicos - pessoa idosa.

4.2 - O DIREITO CIVIL E POLÍTICO À VIDA SEGURA DAS MULHERES

Os Mapas da Cidadania do Direito à Vida Segura das Mulheres são mapeamentos participativos que foram construídos a partir da demanda apresentada por um grupo de mulheres, representantes de organizações feministas e integrantes do movimento de mulheres, que participam das atividades do Incid desde os seminários regionais, realizados em agosto de 2013. Para elas, era fundamental poder construir indicadores que revelassem o estado dos Direitos das Mulheres, com foco no direito à liberdade e segurança pessoal, dando visibilidade às desigualdades de gênero nos municípios da Área de Atuação do Incid (AAI).

A LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES INCLUI REIVINDICAÇÕES POR IGUALDADE NO ACESSO AOS DIREITOS, A NÃO DISCRIMINAÇÃO E O TRATAMENTO COM RESPEITO À DIFERENÇA. SÃO CONSIDERADOS OS DIREITOS BÁSICOS DAS MULHERES NAS ÁREAS DOS DIREITOS HUMANOS, DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS E DIREITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS, COMO O DIREITO À INTEGRIDADE E AUTONOMIA DOS CORPOS, À SEGURANÇA PESSOAL E LIBERDADE, À EDUCAÇÃO AO TRABALHO E REMUNERAÇÃO IGUALITÁRIOS, ENTRE OUTROS. EM ALGUNS PAÍSES ESSES DIREITOS SÃO GARANTIDOS PELA LEGISLAÇÃO E INSTITUCIONALIZADOS, ENQUANTO EM OUTROS ELES SÃO NEGADOS OU IGNORADOS. (CFEMEA, S/D).

ALÉM DE SÃO GONÇALO AS REDES DE CIDADANIA ATIVA MUNICIPAIS QUE OPTARAM POR AVALIAR QUAL O ESTADO DO DIREITO À VIDA SEGURA DAS MULHERES NOS SEUS MUNICÍPIOS FORAM: NITERÓI, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, GUAPIMIRIM E SAQUAREMA.

A erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres - ou violência de gênero - consiste em uma das principais bandeiras das organizações e movimentos que lutam pelos Direitos das Mulheres, que denunciam a ocorrência desse tipo de violência como uma grave situação de violação dos Direitos Humanos. No Brasil, a efetividade desse Direito começa a ser forjada quando o debate sobre a violência contra mulher alcança espaço na sociedade e na agenda pública, impulsionado por forte pressão da **Cidadania Ativa**, mais notadamente das organizações e dos movimentos de mulheres, especialmente a partir da década de 1970. Por parte do Estado, as garantias legais, que quando efetivadas conformam a **Cidadania Garantida**, passam a ocorrer com a construção de políticas que visam o enfrentamento dessa problemática, a partir da década de 1980.

A CIDADANIA ATIVA, ESPECIFICAMENTE AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTAS, TEVE PAPEL FUNDAMENTAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DESENVOLVEU AÇÕES PARA VISIBILIZAR A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A IMPORTÂNCIA DE COMBATÊ-LA. POR PARTE DO ESTADO BRASILEIRO, DESTACAM-SE OS VÁRIOS TRATADOS E ACORDOS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, FRUTO DE REIVINDICAÇÕES E LUTAS DA CIDADANIA ATIVA, A QUE O GOVERNO ADERIU E/OU RATIFICOU A PARTIR DA DÉCADA DE 1980/1990 E QUE LEVARAM, POR EXEMPLO, À CRIAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAMS, EM 1985, E À RATIFICAÇÃO DO DOCUMENTO GERADO NA CONVENÇÃO PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EM 1995 (PINTO 2013). NESSA CONVENÇÃO DEFINIU-SE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER COMO: "QUALQUER AÇÃO OU CONDUTA, BASEADA NO GÊNERO QUE CAUSE MORTE, DANO FÍSICO SEXUAL OU PSICOLÓGICO À MULHER, TANTO NO ÂMBITO PÚBLICO COMO NO PRIVADO." TAIS GARANTIAS LEGAIS SÃO MARCOS QUE INICIAM E POSSIBILITAM A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (CIDADANIA GARANTIDA).

Em 2006, a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada e se tornou um importante instrumento na luta para prevenir, punir e erradicar as múltiplas formas de violência contra as mulheres. Essa lei representa um marco da **Cidadania Garantida** no processo histórico de construção, reconhecimento e efetividade dos direitos das mulheres como direitos humanos no Brasil, tendo sido reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das leis mais avançadas no mundo para o enfrentamento da violência contra as mulheres (UNWomen,

2011). Já em março de 2015, o sancionamento da Lei 13.104 incluiu o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, contribuindo para o reconhecimento desse fenômeno e a tomada de medidas legais mais duras nos casos de assassinato de mulheres.

Para a **Cidadania Ativa**, mais especificamente para os movimentos de mulheres e feministas, tipificar como feminicídio os assassinatos de mulheres pelo fato de serem mulheres constitui um avanço na compreensão política desses assassinatos, os quais eram até pouco tempo invisibilizados, apontando que esse não é um fenômeno dissociado do contexto social de desigualdades em que vivemos, da discriminação da qual sofrem as mulheres, da violência estrutural e sistemática e da ausência de políticas públicas visando à prevenção, à punição, e à erradicação da violência contra as mulheres. Ao contrário, é uma das consequências mais cruéis da subordinação da mulher e da negação da sua autonomia (MELLO, 2015: 70).

A LEI 11340/2006 DEFINE COMO FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: - VIOLÊNCIA SEXUAL: ESTUPRO; TENTATIVA DE ESTUPRO; - VIOLÊNCIA FÍSICA: LESÃO CORPORAL DOLOSA; HOMICÍDIO DOLOSO; TENTATIVA DE HOMICÍDIO; - VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: AMEAÇA; CONSTRAÍMENTO ILEGAL; - VIOLÊNCIA MORAL: CALÚNIA, INJÚRIA, DIFAMAÇÃO; - VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO; SUPRESSÃO DE DOCUMENTO; DANO PARA TER ACESSO À LEI. [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2004-2006/2006/LEI/L11340.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ATO2004-2006/2006/LEI/L11340.HTM)

COM A LEI 13104/2015, O CRIME DE ASSASSINATO DE MULHERES PASSOU A SER CONSIDERADO HOMICÍDIO QUALIFICADO, ACRESCENTANDO-SE O INCISO VI, DO 2º PARÁGRAFO DO ARTIGO 121 DO CÓDIGO PENAL, COM PREVISÃO DE 12 A 30 ANOS DE RECLUSÃO, ACRESCENTANDO AINDA O PARÁGRAFO 7º COMO CAUSA DE AUMENTO DE PENA, DE 1/3 ATÉ A METADE, SE O CRIME FOR PRATICADO I) DURANTE A GESTAÇÃO OU NOS TRÊS MESES POSTERIORES AO PARTO; II) CONTRA PESSOA MENOR DE 14 ANOS, MAIOR DE 60 OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA; III) E NA PRESENÇA DE DESCENDENTE OU ASCENDENTE DA VÍTIMA. ALÉM DISSO, ESSA LEI TAMBÉM CARACTERIZOU O FEMINICÍDIO COMO UM CRIME HEDIONDO, MODIFICANDO O ARTIGO 10 DA LEI 8072/1990, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONCESSÃO DE FIANÇA, GRAÇA OU INDULTO PARA TER ACESSO À LEI. [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2015-2018/2015/LEI/L13104.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ATO2015-2018/2015/LEI/L13104.HTM)

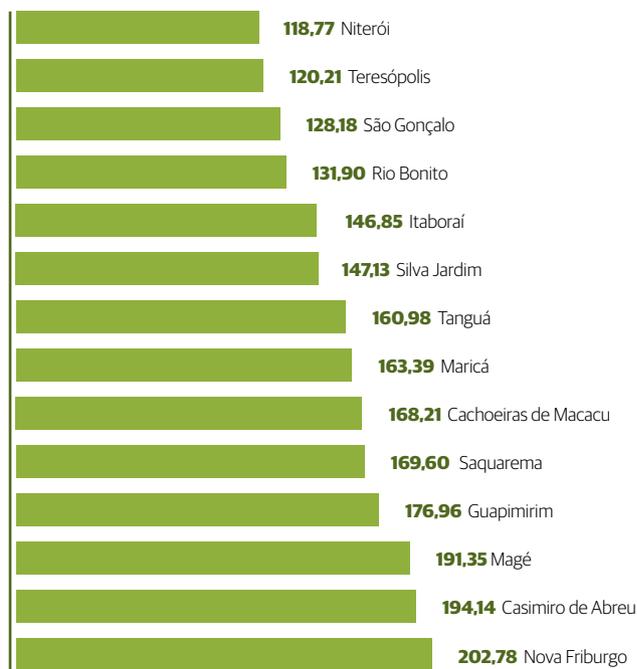
Mesmo com a forte atuação da **Cidadania Ativa** através das organizações, movimentos de mulheres e feministas e os avanços na legislação, as pesquisas e estudos realizados recentemente revelam que a violência de gênero tem aumentado no país nos últimos anos. Dados sobre a situação da violência contra mulheres no Brasil, que revelam o estado da **Cidadania Vivida**, mostram que o número de assassinatos de mulheres passou de 1.353, na década de 1980, para 4.273 na última década, o que representa um aumento de 230%, mais que triplicando o número de homicídios de mulheres no país (WAISELFSZ, 2012: 8). No Rio de Janeiro, os dados de 2014 do Dossiê Mulher apontaram que 356 mulheres foram vítimas de homicídio doloso e 725 sofreram tentativa de homicídio. Na edição de 2015, observa-se um aumento de 18% em relação ao ano anterior, com 420 mulheres vítimas de homicídio doloso e 781 vítimas de tentativa de homicídio.

Importante para a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo é reforçar que os dados apresentados são ainda mais alarmantes quando se trata da situação que afeta as mulheres negras, principalmente em relação à saúde, violência doméstica e institucional, conforme pode ser analisado nos dados do “Dossiê Mulher Negra” e “Retratos das Desigualdades de Gênero e Raça”, publicações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

ram algum tipo de violência (ameaça, estupro, tentativa de estupro, homicídio doloso, lesão corporal dolosa) que resultou em um registro de ocorrência policial.

Direito à Segurança: Situação da Violência contra as Mulheres

Taxa de registro de mulheres vítimas de violência (ameaça, estupro, tentativa de estupro, homicídio doloso, lesão corporal dolosa) % - 2015



Fonte: Dossiê Mulher/ISP

As razões para a ocorrência da violência contra as mulheres podem ser múltiplas, mas sem dúvida têm origem em valores arraigados que advêm do sistema patriarcal, que se (re)produzem e se (re)configuram de acordo com a dinâmica da sociedade e do momento histórico, podendo produzir assim novas formas de violência. Diante desse cenário, a violência contra as mulheres se configura ainda como um grave problema social, colocando-se como desafio para o avanço dos direitos de cidadania na AAI e no país.

O mapa da cidadania do direito à vida segura das mulheres de São Gonçalo

O DOSSIÊ MULHER É RELATÓRIO PUBLICADO ANUALMENTE PELO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ISP DO RIO DE JANEIRO QUE REÚNE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COM BASE NAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NAS DELEGACIAS POLICIAIS FLUMINENSES. PODE SER ACESSADO EM: [HTTP://WWW.ISP.RJ.GOV.BR/CONTEUDO.ASP?IDENT=48](http://www.isp.rj.gov.br/conteudo.asp?ident=48) JÁ O ESTUDO MAPA DA VIOLÊNCIA - 2012 - ATUALIZAÇÃO: HOMICÍDIOS DE MULHERES NO BRASIL PODE SER ACESSADO EM: [HTTP://WWW.SANGARI.COM/MAPADAVIOLENCA/PUBLICACOES.HTML](http://www.sangari.com/mapadaviolenca/publicacoes.html) ESPECIFICAMENTE DADOS SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS MULHERES NEGRAS PODEM SER CONSULTADOS NO DOSSIÊ MULHERES NEGRAS, PUBLICADO EM 2013 PELO IPEA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM: [HTTP://WWW.IPEA.GOV.BR/PORTAL/INDEX.PHP?OPTION=COM_CONTENT&VIEW=ARTICLE&ID=20978](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20978).

Com base nos dados do indicador “Direito à Segurança: Situação da Violência Contra as Mulheres”, produzido pelo Incid, é possível verificar os altos índices de violência contra as mulheres em toda a AAI. Considerando São Gonçalo, mesmo sendo um dos três municípios com a menor taxa apresentada, observa-se que, em 2014, para cada 10.000 mulheres da cidade, aproximadamente 128 sofre-

OS MAPAS DA CIDADANIA, COMO PARTE DO SISTEMA DE INDICADORES DE CIDADANIA - INCID, EXPRESSAM UMA FORMA DE OLHAR OS DADOS SOB A PERSPECTIVA DE CIDADANIA EFETIVA, AVALIANDO O “ESTADO” DA DEMOCRACIA E SUA SUSTENTABILIDADE A PARTIR DE SITUAÇÕES CONCRETAS DOS TERRITÓRIOS POR MEIO DE QUATRO DIMENSÕES COMPLEMENTARES: A CIDADANIA VIVIDA, A CIDADANIA GARANTIDA, A CIDADANIA PERCEBIDA E A CIDADANIA ATIVA

O Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres partiu do georreferenciamento de organizações que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, Rede que, quando existente, possibilita a efetivação da Cidadania Garantida. Esse georreferenciamento inicial foi proposto para estimular uma discussão sobre a existência, a localização e a distribuição de agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para os direitos das mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência) (Brasil, 2011: 13/4).

"O CONCEITO DE REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES QUE A SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES (SPM) DEFINE DIZ RESPEITO À ATUAÇÃO ARTICULADA ENTRE AS INSTITUIÇÕES/SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÃO GOVERNAMENTAIS E A COMUNIDADE, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS EFETIVAS DE PREVENÇÃO E DE POLÍTICAS QUE GARANTAM O EMPoderAMENTO DAS MULHERES E SEUS DIREITOS HUMANOS, A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGRESSORES E A ASSISTÊNCIA QUALIFICADA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA." (BRASIL, 2011: 13)

Assim, a construção desse Mapa partiu do levantamento de dados das dimensões da Cidadania Garantida e da Cidadania Ativa, possibilitando uma avaliação inicial do que existe de ações dos poderes públicos - nas esferas municipal, estadual e federal - para garantir os Direitos das Mulheres e identificando os espaços da Cidadania Ativa que atuam na defesa e luta por esses direitos, bem como no acolhimento e encaminhamento das mulheres em situação de violência.

Em São Gonçalo, para produzir o Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres foram coletados no site da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e no Banco de Dados de Espaços e Ações da Cidadania do Incid³ serviços especializados, 36 serviços não especializados que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e 11 espaços da Cidadania Ativa que atuam com questões de gênero no município.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: serviços que atendem exclusivamente a mulheres e que são especializados em questões relativas à violência contra as mulheres. Podem ser: Serviços de Abrigamento; Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher; Promotorias Especializadas/Núcleos de Gênero do MP; Núcleos/Defensorias Especializadas de Atendimento à Mulher; Juizados Especiais; Delegacias Especializadas; Centros Especializados de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Incluem também órgãos responsáveis pela formulação, execução e controle de políticas públicas para as mulheres e serviços de orientação e informação às mulheres em situação de violência.

SERVIÇOS NÃO ESPECIALIZADOS OU SERVIÇOS DE ATENDIMENTO GERAL: serviços que não atendem exclusivamente a mulheres e que, em geral, são as portas de entrada para a mulher na rede de atendimento, realizando o encaminhamento aos serviços especializados. Podem ser: Núcleos de Discriminação de Gênero e Raça das Delegacias Regionais do Trabalho; Postos de Atendimento Humanizado aos Migrantes; CRAS - Centros de Referência da Assistência Social; CREAS - Centros de Referência Especializado da Assistência Social; Defensorias Públicas.

ESPAÇOS DA CIDADANIA ATIVA: ativistas, grupos e organizações da sociedade civil que trabalham com o tema gênero cadastrados no Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs. Atuam para visibilidade da temática, afirmação e promoção dos direitos das mulheres. Em geral, exercem papel mobilizador, reivindicativo, informativo e educativo. Nem todos/as constam na listagem disponível no site da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Assim, o Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres construído pela Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo mantém o olhar para o estado do Direito das Mulheres a partir das dimensões da Cidadania Garantida e Cidadania Ativa, qualificando-o com a percepção (Cidadania Percebida) das/os integrantes que atualizaram alguns endereços de instituições que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e incluíram mais três espaços da Cidadania Ativa que lutam pelo direito à vida segura das mulheres no município.

Ainda como parte da avaliação de como anda a garantia dos direitos para as mulheres no município, as/os integrantes da Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo apontaram a necessidade de denunciar no Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres a situação da Casa Abrigo, que foi inaugurada, mas ainda não está em funcionamento, por isso a sinalização da Casa riscada em vermelho. Essa situação compromete diretamente a efetividade do direito à vida segura, pois não está sendo assegurado o acesso a um espaço necessário para acolher as mulheres que vivem em situação de violência doméstica.

As/os integrantes da Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo também acharam importante acrescentar ao Mapa informações que dão visibilidade à percepção que têm da violência que afeta particularmente crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, profissionais do sexo e mulheres que são obrigadas a se prostituir, manchando as áreas em que observa a ocorrência desses crimes e construindo assim uma forma de medir e expressar, através do mapa, a violação desse direito de cidadania, na dimensão da **Cidadania Percebida**.

A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO FORMOU UM GRUPO DE TRABALHO QUE REALIZOU O TOTAL DE QUATRO ENCONTROS NOS MESES DE MARÇO E JUNHO DE 2015 PARA DISCUTIR E ELABORAR O MAPA DO DIREITO À VIDA SEGURA DAS MULHERES FORMADO EXCLUSIVAMENTE POR MULHERES, COM FORTE PRESENÇA DAS QUE FAZEM PARTE DE ORGANIZAÇÕES FEMINISTAS E DO MOVIMENTO DE MULHERES DO MUNICÍPIO. O GT DE MULHERES REALIZOU PACTUAÇÕES QUE FORAM SENDO INFORMADAS EM REUNIÕES COM TODAS/OS INTEGRANTES DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO PARA CONSOLIDAR A CONSTRUÇÃO DO MAPA. O GT DE MULHERES FOI FORMADO POR REPRESENTANTES DO MOVIMENTO DE MULHERES DE SÃO GONÇALO (MMSG), DA ENFOCA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES DA AUDIÇÃO (APADA), CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM CATARINA (CCJC), CAAATDS, SPAM BRASIL, INSTITUTO DA CRIANÇA LEO DE SÁ, CASA DO ATLETA E DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (NEP), REUNINDO EM MÉDIA 10 PESSOAS NOS ENCONTROS.

Cidadania Garantida

No Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres há o acréscimo de três espaços da Cidadania Ativa que atuam na luta pelo Direito das Mulheres e de dois serviços não especializados apontados como componentes da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

FORAM ACRESCENTADOS AO MAPA COMO PARTE DOS SERVIÇOS NÃO ESPECIALIZADOS O FÓRUM DE ALCÂNTARA E O PRÉDIO ONDE FUNCIONA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, IDENTIFICADO COMO LOCAL ONDE OCORREM PALESTRAS E CIRCULAM INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DAS MULHERES, E OS ESPAÇOS DE CIDADANIA CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM CATARINA - CCJC, NEGOA E MULHERES DO SALGUEIRO.

Outro elemento acrescentado ao Mapa foram os telefones 180, da Central de Atendimento à Mulher da SPM, e o (21) 3262-3646, da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres de SG, entendendo o Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres também como um instrumento que serve para divulgar canais de denúncia de violência contra as mulheres.

Para a Rede de Cidadania, o Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres de São Gonçalo serve como um importante instrumento de informação. A localização das instituições e serviços que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres visa informar e facilitar o acesso das mulheres vitimadas, auxiliando-as a superar o desafio de percorrer um caminho fragmentado, em que a mulher precisa arcar com os custos de transporte e ainda lidar com a violência institucional de profissionais despreparados/as para realizar o acolhimento das mulheres.

O problema estrutural da mobilidade no município, com escassez da oferta de transporte público, afeta diretamente o acesso aos serviços da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: “Há bairros, como Itaoca e Ipiiba, que têm graves problemas de mobilidade. É tão sério que quando acontece um problema com alguém no horário da noite os próprios moradores têm que se ajudar, pois não há nenhuma opção de condução.” (Grupos de Diálogos/Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo)

Além disso, a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo aponta que no Mapa é possível ver a ausência de serviços da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as

Mulheres em muitos bairros do município. As participantes do GT de Mulheres destacaram que as mulheres que residem nos bairros Meia Noite, Tribobó, Novo México, Anaia, Santa Izabel, Sacramento, Monjolos, Amendoeira, Itaoca, Mundel, Largo da Ideia, Bom Retiro, Ipiiba e Itaitindiba estão completamente desassistidas.

Como parte da discussão sobre o estado da garantia dos direitos das mulheres, as/os integrantes da Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo apontaram a necessidade de chamar atenção para a situação da Casa Abrigo, que aparece em destaque riscada em vermelho no Mapa:

“As organizações, especialmente os movimentos de mulheres do município, lutaram muito para que houvesse um local para abrigo das mulheres que vivem em situação de violência. A Casa foi inaugurada, está mobiliada, tem toda uma estrutura montada, mas não funciona. Nas reuniões do Conselho, a Secretaria de Políticas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência informou que a Casa será transformada numa Casa de Triagem. Ou seja, mais um local em que a mulher vai, dá o seu relato, mas não pode ficar. O que precisamos é de um lugar que ofereça o acolhimento e suporte para as mulheres que sofrem com a violência dentro de suas casas.” (Grupos de Diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo)

AS CASAS ABRIGO OFERECEM ASILO PROTEGIDO E ATENDIMENTO INTEGRAL (PSICOSSOCIAL E JURÍDICO) A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (ACOMPANHADAS OU NÃO DOS/AS FILHOS/AS) SOB RISCO DE MORTE O PERÍODO DE PERMANÊNCIA NESSES LOCAIS VARIA DE 90 A 180 DIAS. A LOCALIZAÇÃO NÃO PODE SER REVELADA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS MULHERES ENCAMINHADAS PELA REDE TODAVIA A CASA ABRIGO DE SÃO GONÇALO EM FUNÇÃO DA EXPOSIÇÃO SERÁ TRANSFORMADA EM CASA DE TRIAGEM. A CIDADANIA ATIVA PRETENDE CONTINUAR LUTANDO PELA INAUGURAÇÃO DE UMA CASA ABRIGO NO MUNICÍPIO

Essa situação evidencia a falta da garantia do acolhimento adequado e expõe a dificuldade do acesso a um importante serviço que compõe a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, evidenciando a negligência (ou dificuldade) do poder público em efetivar políticas para assegurar a proteção às mulheres vítimas de violência no município.

As/os integrantes da Rede de Cidadania Ativa também percebem que falta articulação entre os serviços da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, especificamente entre as Delegacias Distritais e os demais serviços que fazem parte dessa Rede. Do mesmo modo, observam que falta a integração dos Centros de Orientação à Mulher - Ceom com as comunidades: “O Ceom não é acessado pela comunidade onde fica justamente por falta de integração com a mesma. O Ceom e demais instituições que atendem às vítimas de violência deveriam ser mais receptivas e realizar visitas às comunidades.” (Grupos de Diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo)

A percepção que a Rede de Cidadania Ativa tem sobre a qualidade do atendimento das instituições/serviços que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres é que esta não é adequada, que a maioria dos/as profissionais não tem preparo para atender as ocorrências de violência contra mulher, especialmente as Delegacias Policiais não especializadas, que são porta de entrada para muitas mulheres agredidas. Nas delegacias, na maioria dos casos, são homens que realizam esses atendimentos sem o devido acolhimento, nem conhecimento sobre os encaminhamentos necessários, ou sobre as medidas legais que asseguram a proteção das mulheres.

Para as integrantes da Rede de Cidadania Ativa, nesses espaços é preciso que haja a contratação de mulheres capacitadas para realizar o atendimento. Essa é uma medida importante para combater graves casos de violações de direitos cometidos pelos/as próprios/as profissionais, em especial os/as operadores/as da lei - policiais, oficiais, juizes/as. Conforme avaliaram, esses/as profissionais reproduzem formas de violência e constrangimento das mulheres, muitas vezes se negando a atender os casos de violência doméstica ou a tomar decisões que assegurem a proteção das vítimas e fornecer as informações necessárias para as mesmas: “Os policiais não vão quando são chamados para atender ocorrências de brigas de família. As mulheres se veem reféns de uma situação mesmo conhecendo os seus direitos. Faço militância nessa cidade há 26 anos e sei que não temos a quem recorrer.” (Grupos de Diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo)

Destacaram, assim, as dificuldades de garantir a efetividade da Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, sinalizando, por exemplo, os entraves para se conseguir a emissão das Medidas Protetivas de Urgência, importante mecanismo para assegurar a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

CONFORME DISPOSTO NA REFERIDA LEI, CAPÍTULO II, ART.18 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA: "RECEBIDO O EXPEDIENTE COM O PEDIDO DA OFENDIDA, CABERÁ AO JUIZ, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS:

I - CONHECER DO EXPEDIENTE E DO PEDIDO E DECIDIR SOBRE AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA;
 II - DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DA OFENDIDA AO ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, QUANDO FOR O CASO;
 III - COMUNICAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ART. 19 AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PODERÃO SER CONCEDIDAS PELO JUIZ, A REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU A PEDIDO DA OFENDIDA

§ 10 AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PODERÃO SER CONCEDIDAS DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DE AUDIÊNCIA DAS PARTES E DE MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVENDO ESTE SER PRONTAMENTE COMUNICADO

§ 20 AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA SERÃO APLICADAS ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE, E PODERÃO SER SUBSTITUÍDAS A QUALQUER TEMPO POR OUTRAS DE MAIOR EFICÁCIA, SEMPRE QUE OS DIREITOS RECONHECIDOS NESTA LEI FOREM AMEAÇADOS OU VIOLADOS.

§ 30 PODERÁ O JUIZ, A REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU A PEDIDO DA OFENDIDA, CONCEDER NOVAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA OU REVER AQUELAS JÁ CONCEDIDAS, SE ENTENDER NECESSÁRIO À PROTEÇÃO DA OFENDIDA, DE SEUS FAMILIARES, E DE SEU PATRIMÔNIO, OUVIDO O MINISTÉRIO PÚBLICO.

As integrantes da Rede de Cidadania Ativa sinalizaram que a forma como o judiciário do município lida com as mulheres vitimadas consiste em mais um entrave para assegurar o direito à segurança e em uma grave forma de violar o direito à justiça:

“Muitas mulheres não sabem o que é a Medida Protetiva nem como obtê-la. Aqui no município a cada três meses elas precisam pedir a renovação da Medida, pois, se não renovam, a Medida perde a validade. Elas não sabem que a autoridade policial tem o prazo de 24 horas para comunicar ao juizado a necessidade de emitir a Medida Protetiva e que ela tem que ir até o juizado para validar a medida. Além de tudo, ninguém oferece essas informações na delegacia.” (Grupos de Diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo)

Como disposto na Lei 11.340/2006, não cabe à mulher a renovação do pedido da Medida Protetiva, mas faz parte da garantia dos Direitos das Mulheres o acompanhamento judicial da situação da mulher e do agressor para avaliação da

possibilidade de revogação da Medida Protetiva (CORREIA E ZINI, 2014). A Rede de Cidadania Ativa denuncia assim que o procedimento assegurado pela Lei 11.340/2006 não é cumprido e que a solicitação e renovação da Medida Protetiva no município depende exclusivamente da iniciativa da vítima.

Cidadania Percebida

No Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres de São Gonçalo há o destaque dos bairros em que a Rede de Cidadania Ativa **percebe** que existem os maiores índices de violência contra mulher. Para elas/es, existem segmentos que são mais afetados pela violência, justamente porque o Estado não garante o acesso igualitário aos serviços de proteção e à informação e porque há discriminação. No caso, a Rede optou por dar visibilidade à violência que afeta particularmente crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e profissionais do sexo e mulheres que são obrigadas a se prostituir.

A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO SINALIZOU OS BAIRROS: ITAOCA; APOLO I, II, III; SALGUEIRO; GUAXINDIBA; ARSENAL; LARANJAL; ALCÂNTARA; NEVES; VISTA ALEGRE, MUTONDO CORCADO E ESTRELA DO NORTE, BOM RETIRO; MARAMBAI; GEBARA.

Para a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, visibilizar a situação dessas crianças, adolescentes e mulheres no Mapa é de fundamental importância, pois chama a atenção para uma grave violação de direitos e possibilita que a Rede de Cidadania Ativa destaque a necessidade de se articular os serviços especializados e não especializados e demais organizações para propor ações para garantia de direitos dessas mulheres.

Referências

BRASIL. Lei 11.340/ 2006 - Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

_____. Lei 13.104/ 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

_____. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília/DF: Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011.

CFEMEA (CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA). Guia dos Direitos da Mulher no Brasil. Disponível em: http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2863&Itemid=135

CORREIA, Junio e ZINI, Julio. O prazo de duração das medidas protetivas da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Revista Letras Jurídicas, 2/2014. Disponível para a consulta em: <http://npa.newtonpaiva.br/letrasjuridicas/?p=635>

INFORMATIVO COMPROMISSO E ATITUDE. A Lei é mais forte. Rota crítica: O caminho fragmentado que a mulher em situação de violência percorre buscando o atendimento do Estado. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/rota-critica-o-caminho-fragmentado-que-a-mulher-em-situacao-de-violencia-percorre-buscando-o-atendimento-do-estado/>

INCID/IBASE. Rodas de Diálogos. Rio de Janeiro: Ibase, 2014.

_____. Relatórios dos Grupos de diálogo para construção dos mapas intramunicipais dos indicadores - Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres. São Gonçalo: abril de 2015.

MELLO, Adriana. Outros Olhares - Feminicídio: conceitualizar para politizar. In: Dossiê Mulher - 2015. RJ: ISP, 2015.

PINTO, Céli Regina. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2003.

SOARES, Bárbara. Comentários à Lei Maria da Penha. In: Cartilha Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher. SPM, 2005.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência - 2012. Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil. FLACSO Brasil, 2012. Disponível em: www.flacso.org.br

4.3 - O DIREITO CIVIL E POLÍTICO À PARTICIPAÇÃO E À AÇÃO CIDADÃ

A participação social de cidadãos e cidadãs é parte imprescindível dos Direitos Civis e Políticos, vital para o desenvolvimento e a garantia de uma Democracia plena. A democracia só existe se conduzida pela cidadania.

A Cidadania Ativa é o sujeito coletivo capaz de radicalizar a democracia. É na luta pelos direitos de cidadania que os diferentes sujeitos coletivos se reconhecem e legitimam, a partir de princípios, valores, direitos e regras comuns, como expressões mesmas de cidadania. As lutas em interação com o poder político são condições básicas de democracia que só se radicalizam quando os sujeitos coletivos ocupam a arena política, segundo regras democráticas, com a garantia do direito ao protagonismo de suas demandas, do direito às suas vozes e identidades.

Os direitos deixam de ser direitos e passam a ser privilégios se a relação política não for partilhada coletivamente com igualdade e responsabilidades.

"O CIDADÃO É O INDIVÍDUO QUE TEM CONSCIÊNCIA DE SEUS DIREITOS E DEVERES E PARTICIPA ATIVAMENTE DE TODAS AS QUESTÕES DA SOCIEDADE. TUDO O QUE ACONTECE NO MUNDO, SEJA NO MEU PAÍS, NA MINHA CIDADE OU NO MEU BAIRRO, ACONTECE COMIGO. ENTÃO EU PRECISO PARTICIPAR DAS DECISÕES QUE INTERFEREM NA MINHA VIDA. UM CIDADÃO COM UM SENTIMENTO ÉTICO FORTE E CONSCIÊNCIA DA CIDADANIA NÃO DEIXA PASSAR NADA, NÃO ABRE MÃO DESSE PODER DE PARTICIPAÇÃO." (SOUZA HERBERT DE - BETINHO - ÉTICA E CIDADANIA SÃO PAULO, MODERNA, 1994)

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 É MARCA DE UMA AMPLIAÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO DEMOCRÁTICO DA REPÚBLICA QUE NÃO SE LIMITOU AO RESTABELECIMENTO DE ELEIÇÕES PARA AS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, MAS ADOTOU A PARTICIPAÇÃO DIRETA DOS CIDADÃOS E CIDADÃS NAS DECISÕES PÚBLICAS. ELA TRAZ O RECONHECIMENTO DE QUE A SOCIEDADE CIVIL DEVE TER, MAIS DO QUE NUNCA, UM PAPEL ATIVO NA FISCALIZAÇÃO E NO CONTROLE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Apesar das vitórias alcançadas constitucionalmente em nosso país, vitórias que só foram possíveis por uma grande participação popular, a Cidadania Ativa se encontra diante de um novo desafio voltado para a radicalização da democracia e para a garantia de que não haja retrocesso em direitos constitucionalmente conquistados.

Esse desafio é marcado pela força do novo desenvolvimentismo, que, ao se colocar acima de valores próprios da justiça social e da gestão sustentável dos territórios, viola o processo democrático. O uso humano do território qualifica a sua organização e lhe dá sentido histórico, tornando-o parte de um processo de construção coletiva resultado de luta e de negociações permanentes, em que há perdas e ganhos relativos para todos.

O desenvolvimento social de fato só ocorre com a participação efetiva das pessoas em seus espaços comunitários, fiscalizando, controlando e tomando iniciativas nos temas pertinentes à suas realidades.

O Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã de São Gonçalo contribui para revelar o retrato da própria Cidadania Ativa a partir de seus contextos de luta, visibilizando e qualificando os Espaços de cidadania existentes no município.

A construção de mapas do Direito à Participação e Ação Cidadã utilizou as informações do cadastro no Banco de Dados de Espaço e Ações Cidadãs (BDEAC)²² do Incid.

O BDEAC tem como objetivo auxiliar na formação de uma cidadania cada vez mais articulada, com ampla possibilidade de atuação autônoma e formação de identidade de grupo. A partir da formação de ações coletivas e da composição de uma Cidadania Ativa autônoma é possível termos o conjunto de Direitos Humanos, em sua integralidade e indivisibilidade.

Se a legalidade dos Direitos se dá pela formação e institucionalização de leis e normas, sua legitimidade só acontece pelas lutas da cidadania, que permitem, constantemente, uma nova dimensão à conquista de novos direitos. A cidadania ativa é uma cidadania estratégica, capaz de formar sujeitos capazes de se impor pela dinâmica dos conflitos vividos pela sociedade, em especial, nas lutas políticas.

O BDEAC é uma ferramenta voltada para ajudar a Cidadania Ativa na transformação de situações objetivas de luta, quando permite comparações no tempo e no espaço dos problemas sociais e da evolução ou não desses problemas. Ele instrumentaliza as instituições e lideranças locais na formação de uma rede associativa e dá visibilidade às suas atuações, funcionando como um espelho no qual a própria Cidadania Ativa é refletida, permitindo uma autoavaliação através de indicadores que contemplem o estado da cidadania no território.

O BANCO DE DADOS DE ESPAÇO E AÇÕES CIDADÃS DO INCID CONTA COM UM TOTAL DE 16 PERFIS PARA CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS (ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, GRUPOS ETC.) DA CIDADANIA ATIVA, NO QUAL TAMBÉM SE PODE IDENTIFICAR O TEMA DE ATUAÇÃO POLÍTICA DE CADA ESPAÇO, POSSIBILITANDO O CADASTRAMENTO DE MAIS DE UM TEMA POR ESPAÇO. NESSA FERRAMENTA, HÁ O TOTAL DE 30 BANDEIRAS DE LUTA POSSÍVEIS PARA O CADASTRAMENTO.



São Gonçalo conta com 83 espaços de Cidadania Ativa cadastrados que animam as lutas pelos direitos à saúde, educação, vida segura das mulheres, cultura, mobilidade, entre outros. Esse número é considerado pequeno dada a proporção e a densidade populacional do município (4.035,90 habitantes/km²). No entanto, as ações empreendidas por esses grupos são marcantes. Destacam-se os espaços cujas ações estão relacionadas ao direito à vida segura das mulheres (14) e à saúde (32).

Dos espaços cadastrados no Banco de Dados, destacam-se as Associações de Moradores (24), os Coletivos de Entidades (10), os Sindicatos (9), Povos e Comunidades Tradicionais (7), Espaços ou Grupos Religiosos (6), Espaços ou Grupos Culturais (6) e Grupos Identitários (5). Os demais espaços de cidadania são: grupos socioambientais, cooperativas, grupos comunitários, grupos de geração de renda, grupos ou orga-

nizações estudantis, grupos socioideológicos e partidos políticos que juntos somam 16 espaços e trabalham com vários direitos. Não foram encontrados para o mapeamento trabalhadores rurais ou pequenos produtores, embora haja registros da existência desses espaços no município.

No caso de espaços ligados ao direito ao esporte, foram encontradas 21 organizações; destas destacam-se 16 associações de moradores e grupos comunitários,²³ além de outros espaços.

O objetivo desse Mapa é garantir a visibilidade das ações, das múltiplas vozes da Cidadania Ativa, para que contribua na promoção da transparência de informações sobre as lutas e a realidade do estado da cidadania do município. A ideia é que ele se torne um instrumento de luta construído, permanentemente, pela sociedade civil, visando, sobretudo, seu fortalecimento.

23 Dos espaços que declaram trabalhar com direito ao esporte, 16 deles são associações de moradores e grupos comunitários, 2 grupos/espaços religiosos, 2 organizações não governamentais e uma partido político.

"AS ORGANIZAÇÕES FORAM CRIADAS PARA DEFENDER A COMUNIDADE, POR ISSO A PARTICIPAÇÃO É IMPORTANTE TEMOS QUE PARTICIPAR PARA PODER FAZER VALER A NOSSA VONTADE." (GRUPO DE DIÁLOGO/ REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO)

A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO RESSALTA QUE AS PESSOAS DA CIDADE TÊM ORGULHO DA CIDADE ONDE VIVEM E POR ISSO PARTICIPAM E LUTAM PELOS SEUS DIREITOS. CONCORDAM QUE SÃO IMPORTANTES TANTO A AÇÃO DOS GRUPOS ORGANIZADOS, QUANTO A COBRANÇA DIRECTIONADA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, POIS SÃO DIREITOS DE CIDADANIA.

Nesse sentido, o Mapa de Direito à Participação e Ação de São Gonçalo serve para pautar os diálogos com outros direitos que ganharam também, nessa publicação, outros Mapas da Cidadania correspondentes.

A participação da sociedade civil em lutas cuja bandeira é o Direito à Vida Segura das Mulheres pode ser revelada pelo número de grupos, organizações ou instituições ativas instalados em São Gonçalo presentes no Banco de Dados de Espaços e Ações do Incid. São 14 espaços cadastrados que se mobilizam pela luta do Direito à Vida Segura das Mulheres em São Gonçalo.

Já as mobilizações pelas questões de saúde e cultura contam respectivamente com 32 e 35 espaços de cidadania cadastrados e animam as lutas do Direito à Saúde e do Direito à Cultura no município.

Referências

GRZYBOWKI, Cândido. Como radicalizar a democratização? <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1456>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/CON1988.pdf

INCID. <http://incid.org.br/>

NEVES, Renata Feno; BRANDÃO, Rita. Banco de Dados Incid - uma ferramenta da cidadania ativa. 2013. III Seminário de Sociologia e Direito - A mobilização social e suas implicações na alteração do cenário nacional: (re)construção de paradigmas e fortalecimento da cidadania. Niterói: UFF 2013.

5

OS PRÓXIMOS PASSOS E METAS DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE SÃO GONÇALO

A Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, em dezembro de 2014, pactuou a construção de três mapas: Mapa do Direito à Participação e Ação Cidadã; Mapa do Direito à Saúde e Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres. Todos foram construídos e encerrados em julho deste ano e compõem o material desta publicação. Além disso, a Rede iniciou o esboço do Mapa do Direito à Cultura no município. Este trabalho teve de ser interrompido em maio para a reestruturação do GT (Grupo de Trabalho) de Cultura. Assim que este for retomado, espera-se que o trabalho de construção do Mapa seja reiniciado.

Os próximos passos da Rede de São Gonçalo preveem a necessidade da construção de mais três Mapas da Cidadania: o Mapa do Direito à Educação; o Mapa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Mapa do Direito ao Trabalho e Renda (voltado especificamente para denunciar desigualdades raciais e de gênero). Esses Mapas surgiram como propostas do GT de Mulheres, pactuados posteriormente na Rede, pois as companheiras sinalizaram muitos problemas relacionados à vida das jovens de São Gonçalo e das mulheres negras.

Além disso, a Rede de São Gonçalo pactuou a continuidade das atividades do GT de Saúde e do GT de Mulheres para prosseguir com o levantamento de dados, e a construção de indicadores e ações para melhorar o estado desses Direitos no município.

Direito à Saúde

A Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, na dimensão da **Cidadania Vivida**, pretende encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Saúde para obter dados referentes aos diagnósticos da população portadora de HIV/aids e compará-los com os dados divulgados pelo Ministério da Saúde por meio do Sinan.

Outras discussões relevantes para a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, pertinentes à dimensão da **Cidadania Garantida**, foram elencadas e terão continuidade nos encontros e encaminhamentos de solicitações de informações aos órgãos públicos competentes, que serão trabalhados pelo GT de Saúde, tais quais: a solicitação do Mapa das áreas de cobertura das ESFs para demarcação no Mapa da Cidadania do Direito à Saúde; a identificação dos PSFs e UBSs que funcionam em imóveis alugados pela Prefeitura; e a indicação do número de profissionais que atuam nas equipes dos serviços do sistema de Atenção Básica à Saúde.

A Rede também apontou a relevância de elaborar futuramente um Mapa que permita avaliar o estado dos Direitos Ambientais e do Saneamento Básico, considerando que estes têm grande influência sobre a situação da saúde da população.

“A reflexão sobre o estado do Meio Ambiente é muito importante para mudanças na saúde do município. Em São Gonçalo as pessoas não têm noção da importância de cuidar e preservar o meio ambiente. Há muito lixo na rua. Não compreendem a importância da cidade limpa, de árvore e ar puro.” (Grupos de Diálogos do GT de Saúde/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo, 2015)

A Rede de Cidadania Ativa pretende dar continuidade às ações na luta pela efetividade do Direito à Saúde no município, dando visibilidade aos indicadores produzidos nos meios de comunicação e buscando novas formas de pressão social, como a realização de novas audiências públicas, acompanhando o cumprimento do TAC e cobrando um papel mais atuante do Conselho de Saúde.

Direito à vida segura das mulheres

Com a elaboração do Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres, a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo chegou à conclusão de que a realidade vivida pela maioria das mulheres do município é o desconhecimento dos Direitos das Mulheres, a desinformação sobre a existência dos diferentes serviços de atendimento, encaminhamento e enfrentamento da violência contra as mulheres, e, quando não, o descrédito em relação a esses serviços. A avaliação é que não há a garantia do direito à vida segura, e o resultado é que muitas mulheres permanecem vivendo em situação

de violência por medo de realizarem a denúncia e permanecerem vulneráveis às retaliações dos companheiros.

Para ocorrer uma mudança, a Rede destacou a necessidade de haver investimentos do poder público para a contratação e qualificação dos/as profissionais que atuam na Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres. Propôs também que a Cidadania Ativa se mobilize para cobrar maior esforço do poder público para implementação de programas de combate à violência contra a mulher e que conjuntamente realize uma campanha educativa sobre os Direitos das Mulheres, para levar informações sobre as questões relativas às relações de gênero e combate às desigualdades e dar visibilidade ao Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres: “Sabemos que o governo deveria fazer essas ações. Como vemos a deficiência, nós vamos à luta.” (Grupos de Diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo)

Cabe destacar que para a Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo há o interesse de produzir informações específicas para evidenciar os índices de violência contra mulheres negras, mas ela esbarra na dificuldade da inexistência de produção e divulgação de dados pelos órgãos oficiais. Nesse sentido, a Lei Maria da Penha, com o objetivo de sanar a deficiência de informações sobre violência contra a mulher, prevê no título III, cap. I, no artigo 8º, § II: a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas (BRASIL, 2006). Existem também demandas de informações sobre a violência contra a mulher no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que em seu capítulo XI - Gestão e monitoramento do plano (BRASIL, 2008), prevê, entre suas prioridades: i) produzir, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça e/ou etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual e direitos humanos; e ii) implantar o Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre violência contra as mulheres.

Já como resultado da **percepção** de que os Direitos das Mulheres são violados em diferentes áreas e que a desigualdade de gênero ainda afeta gravemente as condições de vida das mulheres no município, as/os integrantes da Rede de Cidadania Ativa de São Gonçalo definiram a importância de prosseguir com os encontros do GT de Mulheres para dar continuidade ao debate e levantamento de dados sobre a violação de direitos vivenciada pelas mulheres, especialmente nos serviços de saúde do município, como no Hospital da Mulher de São Gonçalo e Hospital Cegonha; e as desigualdades de gênero no acesso ao trabalho e renda.

ANEXOS

ANEXO 1 – Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã

Número no mapa	Nome	Endereço		
		Logradouro	Número	Bairro
1	ABRIGO DO CRISTO REDENTOR	Rua Doutor Nilo Peçanha	320	Estrela do Norte
2	AGÊNCIA PAPA GOIABA	Rua Gonçalves Gouveia	359	Camarão
3	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA - ECOFILIA	Rua Jaime Calado	260	Alcântara
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SÃO GONÇALO	Rua Laguna (Rua 07)	6 (Lote 20 Quadra 26)	Jardim Catarina
5	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL - ABRAE (SÃO GONÇALO)	Rua Doutor Nilo Peçanha	151	Centro
6	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO GONÇALO	Rua Dr Feliciano Sodré	82	Centro
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMO O SALGUEIRO	Rua Francisco José da Cunha	170	Itaúna
8	ASSOCIAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIA EMPRESAS GONÇALENSES - AMPEG	Travessa Uriscina Vargas	66	Centro
9	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE MENINO DE DEUS	Rua Henrique Pieroni	S/N	Rocha
10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA - AMOVILE	Rua João Damasceno	341	Vila Esperança
11	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GUAXINDIBA	Não informado		
12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TIRADENTES E ADJACÊNCIAS	Rua Miguel Dias Merlim	270	Tiradentes
13	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ENGENHO PEQUENO	Rua Waldyr dos Santos		Engenho Pequeno
14	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VILA LAGE	Rua Doutor Alberto Torres	705	Neves
15	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ILHA DE ITAOCA	Avenida Vila Real	Lote 4 Quadra 126	Itaóca
16	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE JARDIM CATARINA - AMAJAC	Não informado		Jardim Catarina
17	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DE TENENTE JARDIM	Rua Doutor March	2295	Tenente Jardim
18	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE NEVES - AMONEVES	Rua Doutor José Augusto Pereira dos Santos	S/N	Neves
19	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ESTADO DO RIO DA JANEIRO	Rua Expedicionário João Varela	97	Colubandê
20	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO - APADA (SÃO GONÇALO)	Rua Doutor Alberto Torres	717	Porto Velho (Vila Lage)
21	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADES EVANGÉLICAS	Não informado		
22	ASSOCIAÇÃO AMIGOS GONÇALENSES E ARTES	Rua Doutor Alberto Torres	S/N	Porto Velho
23	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (SÃO GONÇALO)	Rua Doutor Francisco Portela	S/N	Centro
24	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA PRAIA DAS PEDRINHAS	Rua Professor Mario Junqueira	145	Não informado
25	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA PRAIA DE SÃO GABRIEL	Rua Alcino Costa	73	Paria da Luz (Ilha de Itaóca)
26	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E ESCAMADEIRAS DE SIRI DA PRAIA DA LUZ - SIRILUZ	Rua Doutor Silveira	215 (Quadra 89)	Praia da Luz (Ilha de Itaóca)
27	ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DE SÃO GONÇALO	Não informado		
28	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES LIVRES DO GRADIM E ADJACÊNCIAS - APELGA	Rua Cruzeiro do Sul	50	Gradim
29	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO PEQUENO CIDADÃO	Estrada do Itaitindiba	5	Santa Isabel
30	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA VISCONDE DE SABUGOSA	Rua São José do Ouro	Lote 28 Quadra 63	Jardim Catarina
31	CASA DA ELIANE (AMOR E VIDA)	Rua Albino César	1203	Fazenda dos Mineiros (Itaúna)
32	CASA DE APOIO ÀS ADOLESCENTES	Rua São Pedro	2	Vista Alegre
33	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA DOCE LAR	Estrada da Itaoca	1A	Itaoca

ANEXO 1 – Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã

Número no mapa	Nome	Endereço		
		Logradouro	Número	Bairro
34	CENTRO DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO A AIDS - CAA AIDS	Rua Nestor Pinto Alves	131	Vila Três
35	CENTRO DE ESTUDOS BRASIL ÁFRICA - CEBA	Rua Desembargador Itabaiana	5	Zé Garoto
36	CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO - CRER	Rua Afonso Quintão	12	Trindade
37	CENTRO DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CEREI	Rua Getúlio Vargas	1196	Barro Vermelho
38	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ATUAÇÃO SOCIAL - ONG CRIAS	Rua João de Souza	421	Centro
39	CENTRO ESPÍRITA EGBE ILÊ OMIDAYE ASE OBALAYO	Rua Dalmir da Silva	S/N	Sacramento
40	CENTRO ESPORTIVO SOCIAL E CULTURAL UMA ESTRELA À BRILHAR - CESCEB	Rua Floriano	Quadra 95 Lote 22	Jardim Catarina
41	CENTRO INTEGRADO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CIPPNE	Rua Francisco Portela	S/N	Paraíso
42	CENTRO MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - CEMOTDQ	Rua Professor João Pereira Dias	S/N (Anexo ao PAM)	Neves
43	COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES LIVRES DE SÃO GONÇALO	Rua Professora Maria Joaquina	145	Boa Vista (Praia das Pedrinhas)
44	COMUNIDADE CRISTÁ ADONAI	Rua Domingos Borges	156	Alcântara
45	COMUNIDADE CRISTÁ S-8	Rua Itaparica	73	Guaxindiba
46	COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA - CCPL	Rodovia Amaral Peixoto	KM 9	Tribobó
47	ENTIDADE DE FORMAÇÃO COMUNITÁRIA - ENFOCO	Rua Francisca Marques	Lote 12	Centro
48	FÓRUM DA AGENDA 21 DE SÃO GONÇALO	Não informado		
49	GRUPO DE APOIO AO MENOR DO CASSINU	Rua Otacílio Colares	15	Gradim
50	MULHERES QUE ACONTECEM - MQA	Rua Zila Mendonça	45	Pacheco
51	GRUPO METRÔ LINHA 3 - EU QUERO	Não informado		
52	GUARDIÕES DO MAR	Rua Alfredo Azamor	739	Porto da Pedra
53	IGREJA A GOSTO DE DEUS	Rua Projetada A	S/N	Tribobó
54	INSTITUIÇÃO CRISTÁ AMOR AO PRÓXIMO	Rua Feliciano Sodré	4	Centro
55	INSTITUTO ABRAÇO DO TIGRE	Rua Abílio José de Mattos	872	Porto da Pedra
56	INSTITUTO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL	Rua Cuiabá	833	Trindade
57	JUVENTUDE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT (SÃO GONÇALO)	Rua Carlos Gianelli	825	Boaçu
58	LAR SAMARITANO	Rua Doutor Francisco Portela	2761	Zé Garoto
59	LIGA DOS EMPREENDEDORES COMUNITÁRIOS - LEC	Rua Silva Jardim	148	Neves
60	MOVIMENTO CONSCIÊNCIA AMBIENTAL TECNOLÓGICA	Avenida Presidente Kennedy	18	Brasilândia
61	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO - MMSG	Rua Rodrigues da Fonseca	201	Zé Garoto
62	MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA DE ALCÂNTARA	Nestor Pinto Alves	521	Vila Três
63	MULHERES DO SALGUEIRO	Não informado		
64	NEGROS GONÇALENSES EM AÇÃO - NEGOA	Rua Pedro Ferreira	Lote 16 Quadra 53	Jardim Catarina
65	OBSERVATÓRIO DO HIP HOP	Rua Itaporanga	14 (Próximo a Cerâmica Monjolos)	Monjolos
66	ONG AMIGOS ASSOCIADOS DE SÃO GONÇALO - AMASG	Não informado		

ANEXO 1 – Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã

Número no mapa	Nome	Endereço		
		Logradouro	Número	Bairro
67	ONG SEMEAR	Rua Havana	Lote 19 Quadra 50	Jardim Catarina
68	ONG UNIVERDE	Rua Salvador do Monte	527	Boaçu
69	PASTORAL DA AIDS (SÃO GONÇALO)	Rua Custódio de Oliveira	354	Alcântara
70	PHÊNIX - CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO CHARLES RICARDO (CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS)	Rua Lamartine Babo (Rua 04)	247 (Quadra 27)	Jardim Catarina
71	PONTO DE CULTURA OLHAR VERDE DE GONÇA A ANTARES	Rua Quintino Joaquim da Silva	165	Tribobó
72	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO GONÇALO - PIBSG	Rua Coronel Moreira César	175	Centro
73	PROJETO CIDADÃO SER CRIANÇA	Rua Máximo Formont	Lote 28 Quadra 161	Jardim Catarina
74	PROJETO REMOMA - REFLORESTAMENTO DO MORRO DA MATRIZ	Rua Coronel Moreira César	143	Centro
75	PROMAIS	Rua Doutor Francisco Portela	1490	Patronato
76	RECOOPERAR DE SÃO GONÇALO	Não informado		
77	RIO LIMPO RIO LINDO PRAIA LIMP PRAIA LINDA COM ECO-TRAVESSIAS	Rua Doutor Oliveira Botelho	349	Neves
78	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO GONÇALO	Rua Maurício de Abreu	2336	Neves
79	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESAS DE MÁQUINAS	Avenida Presidente Kennedy	S/N	Centro
80	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO, ITABORAÍ E REGIÃO - SINTICOM	Avenida Presidente Kennedy	217	Centro
81	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO SÃO GONÇALO	Rua Sá Carvalho	60	Brasilândia
82	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS	Rua Maurício de Abreu	2336	Neves
83	SOCIEDADE DE ARTES E LETRAS DE SÃO GONÇALO	Rua Nilo Peçanha	110	Centro
84	CENTRO SOCIAL E CULTURAL NORVAL PEREIRA - CESNOP	Rua Missouri	Lote 05 Quadra 37	Monjolos
85	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DE JARDIM AMENDOEIRA	Não informado		
86	ESPAÇO ARTE E CRIAÇÃO SPAN BRASIL	Rua General Barcelos	53	Brasilândia
87	INSTITUTO DA CRIANÇA LÉO DE SÁ	Rua Zeferino Reis	324	Centro
88	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM CATARINA	Rua Raposo Botelho	Lote: 10 - Quadra: 80	Jardim Catrina
89	EGBÉ ILÊ ASÉ OLOYÁ TORUM	Não informado		
90	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS DE SÃO GONÇALO	Não informado		
91	TORRE DA FELICIDADE	Rua Roque de Oliveira	17	Amendoeira
92	ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CASA DO ATLETA AFEC	Rua Francisco Portela	1343	Patronato

ANEXO 2 - Mapa da Cidadania do Direito à Vida Segura das Mulheres

Número no mapa	Nome	Endereço			Classificação
		Logradouro	Número	Bairro	
1	CRAS Salgueiro	Rua Sobral do Campo	101	Salgueiro	Serviço não especializado
2	CRAS Santa Isabel	Estrada Santa Isabel	95	Santa Isabel	Serviço não especializado
3	CRAS Santa Luzia	Rua Visconde de Seabra	S/N	Santa Luzia	Serviço não especializado
4	CRAS Tribobó	Rua Alfeu Rabelo	Lote 10 Quadra 4	Tribobó	Serviço não especializado
5	CRAS Vista Alegre	Rua São Pedro	2	Vista Alegre	Serviço não especializado
6	CRAS Alcântara	Rua Nilo Peçanha	1137	Mutondo	Serviço não especializado
7	CRAS Barro Vermelho	Rua Sedopiro Freire Ribeiro	58	Pita	Serviço não especializado
8	CRAS Boa Vista	Rua Governador Agamenon Magalhães	323	Boa Vista	Serviço não especializado
9	CRAS Centro	Dona Clara	541	Boaçú	Serviço não especializado
10	CRAS Engenho Pequeno	Rua Mentor Couto	925	Engenho Pequeno	Serviço não especializado
11	CRAS Guaxindiba	Rua Aquilino de Carvalho	S/N	Guaxindiba	Serviço não especializado
12	CRAS Itaoca I	Rua Antônio Leôncio	33	Itaoca	Serviço não especializado
13	CRAS Itaoca II	Estrada de Itaúna	S/N	Porto do Rosa	Serviço não especializado
14	CRAS Jardim Catarina	Rua Raposo Botelho	Lote 10 Quadra 8	Jardim Catarina Velho	Serviço não especializado
15	CRAS Marambaia	Rua Roseli G. Nascimento	22	Loteamento Vila do Nascimento	Serviço não especializado
16	CRAS Maria Paula	Rua Antônio Alves Belmont	385	Maria Paula	Serviço não especializado
17	CRAS Neves	Rua Oliveira Botelho	S/N	Neves	Serviço não especializado
18	CRAS Porto do Rosa	Estrada da Conceição	S/N	Itaúna	Serviço não especializado
19	CREAS Arsenal	Rua Expedicionário Elidion Pinto Rodrigues	250	Arsenal	Serviço não especializado
20	CREAS Monjolos	Estrada Almirante Penaboto	1023	Monjolos	Serviço não especializado
21	CREAS Luis Caçador	Estrada da Trindade	Lote 7 (loja 2)	Caçador	Serviço não especializado
22	CREAS Jardim Catarina	Rua Aldeia de Matos	S/N	Jardim Catarina Velho	Serviço não especializado
23	CREAS Mutondo	Travessa Maria Cândida	40	Mutondo	Serviço não especializado
24	Ministério Público	R. Osório Costa	S/N	Colubandê	Serviço não especializado
25	Promotoria de Justiça Cível - Fórum Novo	Rua Getúlio Vargas	2512	Santa Catarina	Serviço não especializado
26	Promotoria de Justiça Cível- Fórum Velho	Rua Coronel Serrado	560	Zé Garoto	Serviço não especializado
27	Juizado de Violência Doméstica e Familiar	Rua Getúlio Vargas	2512	Santa Catarina	Serviço especializado
28	Defensoria Pública da Família	Rua Francisco da Portela	2775	Centro	Serviço não especializado
29	Defensoria Pública Cível	Rua Feliciano Sodré	153	Centro	Serviço não especializado
30	Hospital da Mulher	Praça Estephania de Carvalho	S/N	Centro	Serviço não especializado
31	Instituto Médico Legal	Rua Capitão Juvenal Figueiredo	3381	Tribobó	Serviço não especializado
32	72ª Delegacia Policial	Rua Doutor Porciúncula	395	Venda da Cruz	Serviço não especializado
33	73ª Delegacia Policial	Rua Oliveira Botelho	S/N	Neves	Serviço não especializado
34	74ª Delegacia Policial	Rua Carlos Gianelli	15	Alcântara	Serviço não especializado
35	75ª Delegacia Policial	Estrada Velha de Maricá	S/N	Várzea das Moças	Serviço não especializado
36	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher	Avenida 18 do Forte	578	Mutuá	Serviço especializado
37	CEOM Neves	Rua Camil Fernandes	S/N	Neves	Serviço especializado

ANEXO 2 - Mapa da Cidadania do Direito à Vida Segura das Mulheres

Número no mapa	Nome	Endereço			Classificação
		Logradouro	Número	Bairro	
38	CEOM Jardim Catarina	Avenida Albino Imparato	Lote 16 Quadra 55	Jardim Catarina	Serviço especializado
39	AGÊNCIA PAPA GOIABA	Rua Gonçalo Gouveia	359	Camarão	Espaço de Cidadania
40	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ESTADO DO RIO DA JANEIRO	Rua Expedicionário João Varela	97	Colubandê	Espaço de Cidadania
41	CASA DE APOIO ÀS ADOLESCENTES	Rua São Pedro	2	Vista Alegre	Espaço de Cidadania
42	CENTRO DE ESTUDOS BRASIL ÁFRICA - CEBA	Rua Desembargador Itabaiana	5	Zé Garoto	Espaço de Cidadania
43	CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COMUNIDADE EM AÇÃO	Estrada das Palmeiras	4	Salgueiro	Espaço de Cidadania
44	ENTIDADE DE FORMAÇÃO COMUNITÁRIA - ENFOCO	Rua Joaquim Pacheco		São Gonçalo	Espaço de Cidadania
45	GRUPO DE MULHERES QUE ACONTECEM - MQA	Rua Zila Mendonça	45	Barracão	Espaço de Cidadania
46	INSTITUIÇÃO CRISTÁ AMOR AO PRÓXIMO	Rua Feliciano Sodré	4	Centro	Espaço de Cidadania
47	JUVENTUDE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT (SÃO GONÇALO)	Rua Carlos Gianelli	825		Espaço de Cidadania
48	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO - MMSG	Rua Rodrigues da Fonseca	201		Espaço de Cidadania
49	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO GONÇALO - PIBSG	Rua Coronel Moreira César	175	Centro	Espaço de Cidadania
50	CASA ABRIGO	Endereço não pode ser especificado (No mapa a Casa Abrigo foi colocada em local aleatório indicando somente a sua existência em São Gonçalo)			Serviço especializado
51	FÓRUM ALCÂNTARA	Rua Osório Costa		Colubandê	Serviço especializado
52	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM CATARINA (CCJC)	Rua Raposo Botelho	Lote 10 Quadra 80	Jardim Catarina	Espaço de Cidadania
53	NEGROS GONÇALENSES EM AÇÃO (NEGOA)	Rua Pedro Ferreira		Jardim Catarina	Espaço de Cidadania
54	MULHERES DO SALGUEIRO	Estrada das Palmeiras	4	Salgueiro	Espaço de Cidadania
55	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (LOCAL DE FUNCIONAMENTO)	Rua Sá Carvalho	1341	Brasilândia	Serviço não especializado

Fonte: SPM, 2015 e INCID/ BDEAC, 2015.

ANEXO 3 - Mapa da Cidadania do Direito à Saúde

Nº no mapa	Nome	Endereço		
		Logradouro	Nº	Bairro
1	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SAO GONÇALO	RUA OSÓRIO DA COSTA	S/N	Colubandê
2	USF AGUA MINERAL	RUA MONZA	S/N	Água Mineral
3	PSF WALLY FIGUEIRA DA SILVA	EST DA MALAFAIA	S/N	Rocha
4	ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DE SÃO GONÇALO	Sem informação		Centro
5	USF COLUBANDE	RUA EXP BARLI AZEVEDO VIEIRA	48	Colubandê
6	POLICLINICA ALCANTARA	RUA ALFREDO BACKER	871	Alcântara
7	POLICLINICA COELHO	RUA CANDIDO REIS	89	Coelho
8	USF JOCKEY	RUA MARCELINO PEREIRA DA COSTA	169	Jockey
9	USF ENFERMEIRO FLAVIO HENRIQUE DE BRITO	RUA OSCAR GOMES	S/N	Jockey
10	JUVENTUDE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT	RUA CARLOS GINANELLI	825	Boaçú
11	PSF ADAO PEREIRA NUNES	AV EUGENIO BORGES	S/N	Arsenal / Tribobo
12	POLO SANITARIO RIO DO OURO	AV EUGENIO BORGES	S/N	Rio do Ouro
13	PASTORAL DA AIDS	Rua Custódio de Oliveira	354	Alcântara
14	USF LARGO DA IDEIA	RUA ALMIRANTE PENA BOTO	1923 (loja 2)	Largo da Areia / Monjolos
15	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD CENTRO MUNIC ORIENT TRAT DEPEND QUIMICO	RUA SILVIO VALET	18	Gradim
16	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS PAULO MARCOS COSTA	TV MARGARIDA	46	Mutondo
17	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS PORTO DA MADAMA	RUA ARY PARREIRAS	1384	Porto da Madama
18	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPSI ZE GAROTO	RUA VEREADOR CLEMENTE SOUZA	222	Zê Garoto
19	CLINICA MUNICIPAL GONCALENSE	DR ALFREDO BACKER	358	Mutondo
20	COMPLEXO REGULADOR DE SAO GONCALO	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	333	Centro
21	CONSULTORIO NA RUA GONCALENSE	RUA DR NILO PECANHA	110	Centro
22	CONSULTORIO ODONTOLOGICO CASTELO BRANCO SEMSA	RUA CARLOS GIANELLY	S/N	Boaçú
23	CONSULTORIO ODONTOLOGICO ERNANI FARIA SEMSA	RUA OLIVEIRA BOTELHO	S/N	Neves
24	CONSULTORIO ODONTOLOGICO ESTEPHANIA DE CARVALHO SEMSA	RUA BISPO DOM JOAO DA MOTA	466	Laranjal
25	HEMONUCLEO	PRACA ESTEFANIA DE CARVALHO	S/N	Zê Garoto
26	HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS	PRACA ESTEPHANIA DE CARVALHO	S/N	Centro
27	HOSPITAL LUIZ PALMIER	PRACA ESTEPHANIA DE CARVALHO	S/N	Centro
28	PSF NEUZA GOULART BRIZOLA	ESTRADA DAS PALMEIRAS	S/N	Palmeiras
29	NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DE PESSOAS OSTOMIZADAS	RUA PRESIDENTE KENEDY	207	Centro
30	ODONTOMOVEL I	RUA DR NILO PECANHA	110	Centro
31	ODONTOMOVEL II	RUA DR NILO PECANHA	110	Centro
32	ODONTOMOVEL III	RUA DR NILO PECANHA	110	Centro
33	ODONTOMOVEL IV	RUA DR NILO PECANHA	110	Centro
34	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO - MMSG	Rua Rodrigues da Fonseca	201	Zê Garoto
35	INSTITUTO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL	Rua Cuiabá	833	Trindade
36	POLICLINICA MUNICIPAL CENTRAL	RUA NILO PECANHA	S/N	Estrela do Norte
37	POLICLINICA NEVES - PAM DE NEVES	RUA PROF JOSE PEREIRA DIAS	S/N	Neves
38	POLICLINICA SAO GONCALO	RUA NILO PECANHA	134	Centro

ANEXO 3 - Mapa da Cidadania do Direito à Saúde

Nº no mapa	Nome	Endereço		
		Logradouro	Nº	Bairro
39	POLICLINICA SAO MIGUEL	RUA NILO PECANHA	494	Estrela do Norte
40	POLO SANITARIO DR WASHINGTON LUIZ	PRACA ESTEPHANIA DE CARVALHO	S/N	Zê Garoto
41	POLO SANITARIO HELIO CRUZ	RUA DA CONCORDIA	S/N	Alcântara
42	POLO SANITARIO JORGE TEIXEIRA DE LIMA	RUA CARIRANHA	100	Jardim Catarina
43	POLO SANITARIO PAULO MARQUES RANGEL	RUA GOMES TEIXEIRA	S/N	Porto Rosa
44	INSTITUTO ABRAÇO DO TIGRE	Rua Abílio Jos? de Mattos	872	Porto da Pedra
45	POSTO DE SAUDE ALBERTO CONSTANTINO FARAH	EST DA COVANCA	S/N	Mutuapira
46	POSTO DE SAUDE ALEXANDER FLEMING	RUA CAP ACACIO	S/N	Boaçu
47	POSTO DE SAUDE ANA NERY	RUA SILVIO VALET	S/N	Gradim
48	POSTO DE SAUDE ANAIA	RUA CLODOMIRO ANTUNES DA COSTA	S/N	Arsenal
49	POSTO DE SAUDE BARBOSA LIMA SOBRINHO	AV EUGENIO BORGES	S/N	Porto da Pedra
50	POSTO DE SAUDE CARLOS CHAGAS	RUA VITAL BRASIL	S/N	Fazenda dos
51	POSTO DE SAUDE DOUTEL DE ANDRADE	AVENIDA ODILON NOBERTO FERREIRA	S/N	Maria Paula
52	POSTO DE SAUDE DR ALBERT SABIN	EST DE ITAOCA	S/N	Itaoca
53	POSTO DE SAUDE DR ARMANDO GUEIROS	TENENTE SIQUEIRA CAMPOS	S/N	Pita
54	POSTO DE SAUDE DR HAROLDO PEREIRA NUNES	RUA CAP JOAO MANOEL	S/N	Porto Novo
55	POSTO DE SAUDE DR ROBERT KOCH	RUA ARY PARREIRAS	S/N	Porto da Madama
56	POSTO DE SAUDE HIPARCO FERREIRA	ALAMEDA ALAGOAS	S/N	Engenho do Rocado
57	POSTO DE SAUDE JOAO GOULART	RUA DOS MARFINS	S/N	Jardim Catarina
58	POSTO DE SAUDE JOSE AVELINO SOUZA	RUA JOSE FRANCISCO BATISTA RIOS	S/N	Progresso
59	POSTO DE SAUDE JUVENIL FRANCISCO RIBEIRO	RUA CAMINHO DA TENDA	S/N	Zumbi
60	POSTO DE SAUDE LUIZ CARLOS PRESTES	RUA DR JURUMENHA	S/N	Santa Catarina
61	POSTO DE SAUDE MAHATMA GANDHI	RUA FRANCISCO BARBEIRO	S/N	Jardim Califórnia
62	POSTO DE SAUDE MANOEL DE ABREU	EST DA MEIA NOITE	S/N	Sacramento
63	POSTO DE SAUDE OSWALDO CRUZ	RUA CRISTALINA	S/N	Amendoeira
64	POSTO DE SAUDE SANTA ISABEL	ESTRADA DA SERRINHA	S/N	Santa Isabel
65	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SAO GONCALO	RUA OSORIO COSTA	S/N	Colubandê
66	UPA 24H SAO GONCALO I	RODOVIA AMARAL PEIXOTO	S/N	Colubandê
67	UPA 24H SAO GONCALO II	AVENIDA BISPO DOM JOAO DA MATA	S/N	Laranjal
68	USF MARAMBAIA II	ALVIAR DE MATOS	S/N	MARAMBAIA
69	UNIDADE PSF JARDIM CATARINA	AV ALBINO IMPARATO	S/N	JARDIM CATARINA
70	UNIDADE PSF ADAO PEREIRA NUNES	AV EUGENIO BORGES	S/N	ARSENAL
71	USF VILA LAGE	AV LUCIO TOME FEITOSA	S/N	VILA LAGE
72	PSF SANTA LUZIA II	AV SANTA LUZIA	1032	SANTA LUZIA
73	USF MANOEL DA ILHOTA	AVENIDA ITAOCA	S/N	ITAOCA
74	USF DAVID CAPISTRANO FILHO	EST DA SAPUCAIA	S/N	RECANTO DAS ACÁCIAS
75	UNIDADE PSF EMILIO RIBAS	EST DO BARRACAO	S/N	BARRACÃO
76	USF MADRE TERESA DE CALCUTA	EST DO BOQUEIRAO	S/N	ESTRELA DO NORTE
77	PSF QUINTA DOM RICARDO	ESTRADA BONSUCESSO	118	QUINTA DOM RICARDO

	Administracao / Classificação*	Observações da Rede de Cidadania Ativa	Número de profissionais lotados na Atenção Básica
	Municipal	-	-
	Municipal	-	-
	Municipal	Em situação crítica de infraestrutura / Serviços de assistência especializada à população portadora de HIV/AIDS	-
	Municipal	-	-
	Municipal	-	-
	Espaço de Cidadania	-	-
	Municipal	-	26
	Municipal	-	40
	Municipal	-	57
	Municipal	Em situação crítica de infraestrutura	10
	Municipal	-	28
	Municipal	-	-
	Municipal	-	58
	Municipal	-	10
	Municipal	-	19
	Municipal	-	15
	Municipal	-	12
	Municipal	-	24
	Municipal	-	28
	Municipal	-	17
	Municipal	-	14
	Municipal	-	45
	Municipal	-	30
	Municipal	-	42
	Municipal	-	44
	Municipal	-	42
	Estadual	-	-
	Estadual	-	-
	Estadual	-	-
	Municipal	-	4
	Municipal	Em situação crítica de infraestrutura	66
	Municipal	-	37
	Municipal	-	25
	Municipal	-	12
	Municipal	-	11
	Municipal	-	Sem informação
	Municipal	-	Sem informação
	Municipal	-	33
	Municipal	-	9

ANEXO 3 - Mapa da Cidadania do Direito à Saúde

Nº no mapa	Nome	Endereço		
		Logradouro	Nº	Bairro
78	POSTO DE SAUDE TANCREDO NEVES	ESTRADA DA TRINDADE	S/N	LUIZ CAÇADOR
79	SAMU BASE SAO GONCALO	ESTRADA SAO PEDRO	2	VISTA ALEGRE
80	UNIDADE PSF BANDEIRANTES	PCA DOS BANDEIRANTES	S/N	BANDEIRANTES
81	PRONTO SOCORRO CENTRAL DR ARMANDO GOMES DE SA COUTO	PRACA ESTEPHANIA DE CARVALHO	S/N	ZÉ GAROTO
82	USF COLUBANDE	R AUGUSTO RUSCHI	45	COLUBANDE
83	USF BADGER SILVEIRA	RUA ACACIO RAPOSO	S/N	TRIBOBO
84	USF BADGER SILVEIRA	RUA ADELAIDE	S/N	JARDIM CATARINA
85	USF LINDO PARQUE	RUA ALEXANDRE BRUNET	S/N	LINDO PARQUE
86	PRONTO SOCORRO MARIO NIAJAR ALCANTARA	RUA ALFREDO BACKER	324	ALCÂNTARA
87	USF PORTAO DO ROSA	RUA ALFREDO BAHIENSE	S/N	PORTÃO DO ROSA
88	USF CRUZEIRO DO SUL	RUA ANTONINA SERRAO	330	CRUZEIRO DO SUL
89	USF GALO BRANCO	RUA ANTONIO BELLOS	S/N	GALO BRANCO
90	USF JARDIM CATARINA	RUA CAETES	S/N	JARDIM CATARINA
91	USF MUTONDO	RUA CAMPOS	20	MUTONDO
92	USF COELHO	RUA CANDIDO REIS	293	COELHO
93	POSTO DE SAUDE VICTOR CHIMELLI	RUA CAP JOAO MONTEIRO	S/N	NEVES
94	USF JARDIM ALCANTARA	RUA CAPITAO FELINTO MACEDO	71	ALCÂNTARA
95	USF PORTO NOVO	RUA CAPITAO JOAO MANOEL	1357	PORTO NOVO
96	UNIDADE PSF JARDIM CATARINA	RUA CARIRANHA	S/N	JARDIM CATARINA
97	USF PALMEIRAS	RUA DEPUTADO DOMINGO MASCARENHAS	33	CONJUNTO DA MARINHA
98	USF TRINDADE	RUA DOMINGOS DAMASCENO DUARTE	S/N	TRINDADE
99	USF ZE GAROTO	RUA DR FRANCISCO PORTELA	2759	ZE GAROTO
100	USF TENENTE JARDIM	RUA DR MARCH	2295	TENENTE JARDIM
101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	RUA DR NILO PECANHA	110	CENTRO
102	USF ENGENHO PEQUENO	RUA EXPEDICIONARIO ANELIO DE CAMPOS CRUZ	47	ENGENHO PEQUENO
103	USF NEVES	RUA FLORIANO PEIXOTO	954	NEVES
104	USF JARDIM CATARINA	RUA FRANCLIVANIA	S/N	JARDIM CATARINA
105	USF PATRONATO	RUA FRANCISCO PORTELA	619	PATRONATO
106	UNIDADE PSF ARY TEIXEIRA	RUA GAL SAVARES	S/N	BOM RETIRO
107	USF ENF LUIZA DE MARILAC	RUA GODOFREDO SIQUEIRA LEITE	S/N	NOVO MÉXICO
108	USF JARDIM REPUBLICA	RUA GONCALO BELIZARIO	S/N	JARDIM REPÚBLICA
109	USF LINDO PARQUE	RUA HUMBERTO CAMPOS	53	LINDO PARQUE
110	USF VILA CANDOZA	RUA JOSE DA SILVA	S/N	VILA CANDOZA
111	USF ITAUNA	RUA JOSE DE MOURA E SILVA	527	ITAÚNA
112	USF BARRO VERMELHO	RUA DOUTOR JURUMENHA	S/N	BARRO VERMELHO
113	USF LEONCIO CORREA	RUA LEONCIO CORREA	1243	FAZENDA DOS MINEIROS
114	USF BOCAYUVA CUNHA	RUA LEONOR DE OLIVEIRA	S/N	GRADIM
115	USF MENINO DEUS	RUA MAJ DUQUE ESTRADA	S/N	ROCHA
116	UNIDADE PSF ITAUNA	RUA MANUEL QUINTANILHA	81	ITAÚNA
117	USF BARRACAO	RUA MARECHAL POVOAS	1275	PACHECO
118	UNIDADE PSF ANTONINA	RUA MARIA CECÍLIA	272	ANTONINA

	Administracao / Classificação*	Observações da Rede de Cidadania Ativa	Número de profissionais lotados na Atenção Básica
	Municipal	-	42
	Municipal	-	-
	Municipal	-	-
	Municipal	-	403
	Municipal	-	55
	Municipal	-	19
	Municipal	-	Sem informação
	Municipal	-	10
	Municipal	-	273
	Municipal	-	12
	Municipal	-	10
	Municipal	-	9
	Municipal	-	Sem informação
	Municipal	-	35
	Municipal	-	51
	Municipal	-	18
	Municipal	-	16
	Municipal	-	13
	Municipal	-	Sem informação
	Municipal	-	10
	Municipal	-	27
	Municipal	-	16
	Municipal	-	5
	Municipal	-	-
	Municipal	-	7
	Municipal	-	31
	Municipal	-	26
	Municipal	-	13
	Municipal	-	13
	Municipal	-	9
	Municipal	-	13
	Municipal	-	17
	Municipal	-	10
	Municipal	-	11
	Municipal	-	10
	Municipal	-	11
	Municipal	-	19
	Municipal	-	11
	Municipal	-	28
	Municipal	-	8
	Municipal	-	Sem informação

ANEXO 3 - Mapa da Cidadania do Direito à Saúde

Nº no mapa	Nome	Endereço		
		Logradouro	Nº	Bairro
119	UNIDADE PSF COLUBANDE	RUA MELQUIADES PICANCO	52	COLUBANDE
120	UNIDADE PSF BRASILÂNDIA	RUA MIGUEL ANGELO	S/N	BRASILÂNDIA
121	USF PITA	RUA MIGUEL BACON	43	PITA
122	UNIDADE PSF ADOLFO LUTZ	RUA NAZARIO MACHADO	S/N	PACHECO (Jardim Tiradentes)
123	USF RAUL VEIGA	RUA NEREU RAMOS	355	RAUL VEIGA
124	USF VILA TRES	RUA NESTOR PINTO ALVES	380	VILA TRÊS
125	USF BOA VISTA	RUA OCEANIA	2019	BOA VISTA
126	USF LAGOINHA	RUA OLIMPIO	S/N	LAGOINHA
127	USF PAIVA	RUA OLINDO PEREIRA	S/N	PORTO VELHO
128	USF JARDIM PROGRESSO	RUA PONTA NEGRA	S/N	NOVA CIDADE
129	SAMU BASE SAO GONCALO	RUA PRESIDENTE KENNEDY	207	CENTRO
130	USF BRASILÂNDIA	RUA SA CARVALHO	S/N	BRASILÂNDIA
131	USF VENDA DA CRUZ	RUA SANTOS DUMONT	48	VENDA DA CRUZ
132	USF JARDIM CATARINA	RUA SAO JOSE DO OURO FINO	S/N	JARDIM CATARINA
133	USF ZUMBI	RUA SENA BORGES	S/N	ZUMBI
134	USF MUTUA	RUA VERA O	168	MUTUÁ
135	USF JOSE BRUNO NETO	RUA VERISSIMO DE SOUZA	S/N	BOA VISTA
136	USF LARANJAL	RUA VICENTINA GOULART	61	LARANJAL
137	UNIDADE PSF JUAREZ ANTUNES	RUA ALZIRA VARGAS	S/N	LARANJAL
138	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA - ECOFILIA	Rua Jaime Calado	260	Alcântara
139	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SÃO GONÇALO	Rua Laguna (Rua 07)	6 (Lote 20 Quadra 26)	Jardim Catarina
140	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL ? ABRAE	Rua Doutor Nilo Pessanha	151	Centro
141	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE MENINO DE DEUS	Rua Henrique Pieroni	S/N	Rocha
142	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VILA LAGE	Rua Doutor Alberto Torres	705	Neves
143	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DE TENENTE JARDIM	Rua Dr. March	2295	Tenente Jardim
144	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ESTADO DO RIO DA JANEIRO	Rua Expedicionário João Varela	97	Colubandê
145	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO ? APADA	Rua Doutor Alberto Torres	717	Porto Velho (Vila Lage)
146	CENTRO DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO A AIDS - CAAAIDS	Rua Nestor Pinto Alves	131	Vila Três
147	CENTRO DE ESTUDOS BRASIL ÁFRICA - CEBA	Rua Desembargador Itabaiana	5	Zé Garoto
148	CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO - CRER	Rua Afonso Quintão	12	Trindade
149	CENTRO DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CEREI	Rua Getúlio Vargas	1196	Barro Vermelho
150	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ATUAÇÃO SOCIAL - ONG CRIAS	Rua João de Souza	421	Centro
151	CENTRO INTEGRADO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CIPPNE	Rua Francisco Portela	S/N	Paraíso
152	CENTRO MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - CEMOTDQ	Rua Professor João Pereira Dias	S/N (Anexo ao PAM)	Neves
153	COMUNIDADE CRISTÃ S-8	Rua Itaparica	73	Guaxindiba
154	ENTIDADE DE FORMAÇÃO COMUNITÁRIA - ENFOCO	Rua Francisca Marques	Lote 12	Rocha
155	GRUPO DE MULHERES QUE ACONTECEM - MQA	Rua Zila Mendonça	45	Pacheco
156	INSTITUIÇÃO CRISTÃ AMOR AO PRÓXIMO	Rua Feliciano Sodré	4 (casa)	Centro

Fonte: SUS/ CNES, 2015 e INCID/BDEAC, 2015.

* O mapa de Direito à Saúde de São Gonçalo apresenta os espaços diretamente ligados à saúde (geridos pelo poder público) e os espaços de cidadania que atuam/ lutam pelo direito à saúde.



REALIZAÇÃO

ibase.
Instituto Brasileiro de
Análises Sociais e Econômicas

PARCERIA

BR PETROBRAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA